



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

**TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 10/2021 DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICROREGIÃO DE SETE LAGOAS-MG - CISMISEL**

Contrato de Adesão nº 128/2022
Processos nº 6565/2022
Pregão Presencial nº 030/2021.

Termo de compromisso que entre si fazem de um lado o Município de Conceição da Barra e de outro a Empresa **TECNOCON SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** na qualidade de contratante e contratada, respectivamente, para o fim exposto nas cláusulas que o integram.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu Gestor, Srº Secretário **DANIEL ORESTES BISSOLI**, portador do CPF-MF nº 057.018.917-98 e RG 1859204 SSP-ES, residente na Rua: Jerônimo Bissoli, S/Nº, Bairro: Sagrada Família, Alfredo Chaves-ES, CEP: 29.240-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **TECNOCON SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 11.086.002/0001-61**, com sede Rua: Beta nº 95, Bairro: Jardim Riacho das Pedras, Contagem-MG, por seu representante legal, Sr. Sidnei Vieira Ferreira, inscrito na Carteira de Identidade nº MG 658.947-4 e no CPF nº 029.720.916-71, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, celebram o presente Contrato para **prestação de serviços de conservação e de manutenção (preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra)**, do município de Conceição da Barra-ES, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para: prestação de serviços de conservação e de manutenção (preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra), relativo ao(s) item(ns) adjudicado(s) para a empresa signatária desta Ata, conforme quantitativos e especificações constantes das Tabelas de Preços que estão em Anexo e que compuseram o processo licitatório (pregão presencial julgado sob o critério do maior desconto), de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência (Anexo I) e do Memorial Descritivo (Anexo II), que juntamente com a proposta comercial da empresa signatária deste Edital, passam a integrar este instrumento.

2. CLAÚSULA SEGUNDO – DO FUNDAMENTO

2.1 - O presente Contrato decorre do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 30/2021, Processo Administrativo nº 6565/2022, com fundamento jurídico na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

3. CLAÚSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 - Os termos do presente Contrato deverão ser cumpridos fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital do Pregão acima referenciado na proposta cujo(s) preço(s) será(ão) registrado(s) e com o disposto na legislação aplicável.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1 - O valor do desconto da presente contratação é de (5,1) %, sobre o preço constante nas tabelas oficiais SINAPI, SETOP e SUDECAP, o qual foi ofertado na proposta de preços da empresa signatária desta Ata, estando nele incluídos todos impostos e demais encargos incidentes.

Descrição	Porcentagem de Desconto
Descrição Tabela atualizada (SINAPI)	5,1 %
Tabela atualizada (SETOP)	
Tabela atualizada (SUDECAP)	

Valores por Unidade:

R\$ 577.043,29 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Quarenta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos), para a Unidade de Saúde da Família Vila dos Pescadores.

R\$ 130.419,32 (Cento e Trinta Mil Quatrocentos e Dezenove Reais Trinta e Dois Centavos), para a Unidade de Saúde da Família da Cobraice.

R\$ 246.250,81 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Um Centavos), para a Unidade de Saúde da Família de Santana.

R\$ 866.856,01 (Oitocentos e Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Um Centavos), para a Unidade de Saúde da Família do Braço do Rio.

4.2 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de **R\$ 1.820.569,43 (Um Milhão Oitocentos e Vinte Mil Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos)**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Contrato terá vigência de **12 (Doze) meses**, a partir da assinatura do Contrato. Ficando a data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO

6.1. A execução dos serviços, quando solicitada, ocorrerá por conta e risco da contratada e será procedida de acordo com as necessidades da contratante que fixará o serviço necessário e o prazo de execução do serviço através de Ordem de Serviço.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

7.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão realizado deverão ser mantidas, durante toda a vigência do presente Contrato, pela adjudicatária, ficando facultado ao Município, a qualquer momento, exigir a apresentação dos documentos comprobatórios.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PAGAMENTO

8.1. A execução do(s) serviço(s) dar-se-á mediante demanda e solicitação formal, compatível com a proposta ofertada, e de acordo com a necessidade e conveniência, cabendo ao Município determinar cada próprio que deverá ser mantido ou reparado, preventiva ou corretivamente.

8.2. As condições de execução dos serviços constam expressamente da documentação que integra o procedimento do qual esta se originou, especialmente o Memorial Descritivo, Termo de Referência.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

8.3. Após o recebimento da Nota de Empenho, a empresa adjudicatária deverá atender ao solicitado, emitindo Nota Fiscal/Fatura do serviço executado, em nome do Município, devendo o(s) serviço(s) estar conforme à Notas de Empenho ou, quando for o caso, no presente Contrato, na forma e condições estabelecidas no Edital do Pregão. Em hipótese alguma, o Município arcará com despesas extraordinárias não previstas deste Contrato.

8.4. Sem prejuízo de outras condições de prestação de serviços que estejam previstas no Contrato, na Ordem de Serviço ou em outro instrumento equivalente, de modo expresso ou de modo implícito como decorrência das especificações, a execução dos serviços, quando solicitada, ocorrerá por integral conta e risco da contratada e observará as necessidades do contratante que fixará outras condições que se façam imperiosas.

8.5. A contratada após o recebimento da Ordem de Serviços de cada atividade que irá desenvolver, antes do início dos trabalhos, deverá apresentar ao Órgão Gerenciador Plano de Execução e Desenvolvimento dos serviços (ou documento equivalente), juntamente com o cronograma, que visa garantir o bom e adequado andamento dos serviços a serem executados.

8.6. Esse plano (ou equivalente) deverá conter:

8.6.1. Os serviços a serem executados, com os respectivos preços por item/subitem e total para execução, observando o percentual de desconto fixado no Contrato;

8.6.2. Descrição e detalhamento dos processos executivos (incluindo utilização de equipamentos e materiais, quando o caso, e pessoal);

8.6.3. Descrição do sistema de controle de qualidade dos serviços que serão utilizados;

8.6.4. O prazo para execução dos serviços de acordo com o solicitado na Ordem de Serviços;

8.7. O plano de execução e desenvolvimento dos serviços bem como o cronograma será analisado pelo contratante e, poderá sofrer adequações visando melhor atender às necessidades do município;

8.8. Na hipótese antes descrita, o Município se reserva no direito de solicitar possíveis acréscimos dos serviços anteriormente solicitados, enviando à contratada ordem de serviços com a relação de todos os serviços complementares.

8.9. A contratada terá o prazo de até 3 dias úteis para encaminhar ao contratante novo plano contendo todos os serviços a serem executados.

8.10. Os serviços solicitados serão de responsabilidade do emissor da Ordem de Serviços que se encarregará da fiscalização e acompanhamento técnico da execução dos mesmos.

8.11. Os pagamentos serão realizados no prazo legal, após a apresentação da(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), acompanhadas da respectiva medição dos serviços executados e, mediante a comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, por meio de depósito na conta corrente bancária em nome da contratada, indicada pelo mesmo na sua proposta, condicionada à liquidação de cada despesa pelo contratante, atestando a execução satisfatória dos serviços correspondentes e observadas as demais exigências a seguir indicadas:

8.11.1. Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões);

8.11.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente;

8.11.3. O faturamento deverá ocorrer através de nota(s) fiscal (is) / fatura(s), sob pena de inadmissão da prestação de serviços.

8.11.4. Deverão ser anexados às respectivas medições os comprovantes de pagamento do FGTS e INSS, devidamente quitados e rubricados pelos engenheiros ou arquitetos responsáveis do beneficiário do Contrato;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LICITAÇÃO E CONTRATOS

- 8.11.5. Para receber seus créditos o beneficiário do Contrato deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.
- 8.12. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso os documentos necessários estejam com prazo de validade vencido, bem como se houver pendência de liquidação de qualquer obrigação que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou de correção monetária.
- 8.13. A ausência da documentação exigida implicará no não pagamento dos serviços, ficando o contratante, isento de qualquer ônus adicional por tal medida.
- 8.14. Todos os encargos sociais, trabalhistas e fiscais, insalubridade, taxas e emolumentos que recaírem sobre o objeto da presente contratação, correrão por conta da contratada, estando ainda incluídos em seu preço, todos os custos diretos e indiretos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto contratado.
- 8.15. Nenhum outro pagamento será devido pelo contratante à contratada, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a contratada é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste Contrato.
- 8.16. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município em favor da contratada. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.
- 8.17. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços.

9. CLÁUSULA NONA – DAS MEDIÇÕES

- 9.1. Somente serão medidos itens efetivamente executados.
- 9.2. As medições referentes aos materiais, cujo fornecimento estiver a cargo da contratada, somente serão efetuados após a aplicação ou assentamento dos mesmos.
- 9.3. Procedimentos para a tramitação das medições dos serviços na fase intermediária:
- 9.3.1. Os serviços serão medidos de acordo com sua execução;
- 9.3.2. As memórias de medição deverão ser encaminhadas à equipe de fiscalização, por meio digital e físico, em formato de planilha;
- 9.3.3. Após a aprovação da medição, a equipe de fiscalização solicitará a apresentação da nota fiscal correspondente à contratada.
- 9.3.4. A documentação, juntamente com anexos, será encaminhada à área técnica responsável para as providências relativas ao pagamento.
- 9.3.5. Toda documentação será enviada ao operador financeiro do órgão repassador, que fará as devidas análises e vistorias para posterior liberação dos recursos;
- 9.3.6. Após tal liberação será depositado o pagamento da medição;
- 9.3.7. Todas as medições deverão ser entregues, juntamente com os documentos relacionados neste Contrato devidamente carimbados e assinados pelos Engenheiros e/ou Arquitetos do Município que sejam designados para tarefas tais (fiscal/gestor).
- 9.4. Toda e qualquer medição somente será tramitada normalmente se estiver acompanhada, sem exceção, pelos documentos abaixo relacionados:
- 9.4.1. Boletim de Medição;
- 9.4.2. Memórias de medição.
- 9.4.3. Relatório fotográfico, em 02 (duas) vias coloridas, representativo das obras, devidamente identificadas por local e data de realização;
- 9.4.4. Cópias dos registros mais importantes do Relatório Diário de Obra, incluindo observações semanais do engenheiro de segurança do beneficiário do Contrato;
- 9.4.5. Laudo do Laboratório Central da supervisão, atestando a qualidade dos serviços executados e cópias dos ensaios realizados na obra, durante o período, quando for o caso.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

12.2. Sem prejuízo da plena responsabilidade da contratada perante o contratante ou a terceiros, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização do contratante, a qualquer hora, por seus representantes devidamente credenciados.

12.3. O contratante far-se-á representar no local de realização dos serviços por seu Fiscal designado e, na falta ou impedimento deste, por seu substituto com as mesmas atribuições e poderes.

12.4. O contratante, sem prejuízo das suas atribuições de fiscalização, poderá contratar profissionais consultores ou empresas especializadas, para o controle qualitativo e quantitativo dos serviços, assim como, o acompanhamento e desenvolvimento da execução.

12.5. À Fiscalização compete: o acompanhamento e controle da execução dos serviços, as avaliações e medições dos serviços, até sua conclusão, observadas todas as condições expressas nos documentos que compõem o Contrato.

12.6. A Fiscalização lançará no Livro de Ocorrência todas as observações dignas de registro para controle dos serviços, devidamente assinadas pelo preposto da contratada.

12.7. Toda troca de informações e correspondências entre a contratada e o contratante, bem como todas as instruções da Fiscalização à contratada, devem ser por escrito, cabendo o seu registro no Diário de Obras.

12.8. Todos os expedientes escritos da contratada, após seu registro, serão encaminhados ao contratante, para decisão, acompanhados de parecer da Fiscalização.

12.9. Compete à Fiscalização ter prévio conhecimento da ocorrência operacional das frentes e fases dos serviços, a fim de que seja obtido melhor rendimento, sem prejuízo da boa execução dos trabalhos.

12.10. A ocorrência de obstáculos e imprevistos durante a execução dos serviços obrigará a contratada a fazer comunicação escrita dos fatos, cabendo à Fiscalização a decisão sobre as ocorrências.

12.11. A Fiscalização, constatando inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exatidão ou ato desabonador, poderá determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da contratada, bem como de subempreiteiras e/ou subcontratadas.

12.12. Compete à Fiscalização, em conjunto com as demais áreas do contratante, resolver as dúvidas e as questões expostas pela contratada, dando-lhes soluções rápidas e adequadas.

12.13. Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela Fiscalização ou pela própria contratada, obrigando-a, à sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos.

12.14. A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com o andamento dos serviços, e no desconto das faturas das despesas a que a contratada tenha dado causa, por ação ou omissão.

12.15. A Fiscalização poderá determinar a paralisação dos serviços, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo à contratada todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação.

12.16. A determinação da paralisação, citada no item anterior, vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo ao contratante formalizar a sua suspensão.

12.17. No prazo de observação dos serviços, o contratante deverá executar, sob sua inteira responsabilidade, os trabalhos de reparos, consertos, reconstrução, retificação e restauração de defeitos ou falhas verificadas pela Fiscalização, após a emissão do Termo de Recebimento dos serviços.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, poderá garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:

13.2. Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

a contratada apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

13.3. Multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

13.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

13.5. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a contratada que convocada dentro do prazo de validade do Contrato, não celebrar o Contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

14.1. Em caso da contratada não assinar o Contrato ou não assinar a nota de empenho ou ordem de serviço no prazo estabelecido, reservar-se-á ao contratante, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a contratada neste Contrato.

14.2. Até a assinatura do Contrato, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se o Município tiver conhecimento de fato superveniente à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

14.3. Ocorrendo à desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, o Município poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002.

14.4. A associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito do Município e desde que não afete a boa execução do Contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A contratada se obriga, além das disposições contidas neste Contrato, no Memorial Descritivo, a:

15.1.1. A contratada obriga-se a manter, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato.

15.1.2. A tolerância do Município com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da contratada não importará, de forma alguma, em alteração do Contrato, podendo o contratante exercer seus direitos a qualquer tempo.

15.1.3. A contratada é responsável pelo pagamento de todos os encargos, ações, ônus ou débitos trabalhistas, tributários, previdenciários, fiscais, administrativos, comerciais, cíveis e penais decorrentes da execução do Contrato e quaisquer outras contribuições que sejam exigidas para a prestação dos serviços.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

15.1.4. A contratada assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas a danos a terceiros.

15.1.5. A inadimplência da contratada com referência a todos os encargos, ações, ônus ou débitos decorrentes do Contrato não transferem ao contratante a responsabilidade por seu pagamento.

15.1.6. A contratada obrigar-se-á a desenvolver os serviços objeto deste Contrato sempre em regime de entendimento com a fiscalização, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento do Contrato.

15.1.7. A contratada obrigar-se-á, após Ordem de Início, providenciar documento hábil para anotação da fiscalização do contratante e da contratada de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassem o limite de competência da fiscalização deverão ser solicitadas aos seus superiores para a adoção das medidas cabíveis.

15.1.8. A contratada obrigar-se a apresentar os relatórios de execução dos serviços, para que o contratante fiscalize os serviços apresentados no relatório, emitindo parecer de conformidade ou não conformidade. Neste último caso os serviços deverão ser refeitos sob responsabilidade da contratada.

15.1.9. A contratada obrigar-se-á a manter no local da realização dos serviços o seu responsável técnico, ou fazer-se representar no local por engenheiro habilitado junto ao CREA/CAU para dar execução ao Contrato.

15.1.10. O escritório de obras, depósito de materiais, refeitório, vestiário, apoio administrativo e demais instalações de responsabilidade da contratada, deverão estar de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e deverão ser montados em local estratégico para facilitar o transporte e a distribuição dos materiais.

15.1.11. As reformas deverão ser executadas de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) em concordância com a planilha orçamentária e memoriais descritivos elaborado pelo Município.

15.1.12. A contratada é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, em até 10 (dez) dias, às suas expensas no total ou em parte, quaisquer materiais ou máquinas utilizadas na execução do objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados.

15.1.13. Independente da fiscalização do contratante, a contratada será responsável por toda execução dos serviços, com supervisão do contratante.

15.1.14. Cabe à contratada permitir e facilitar à fiscalização a inspeção ao local dos serviços, em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.

15.1.15. A contratada assumirá total responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, independente de dolo ou culpa, isentando o contratante de todas as responsabilidades advindas de atos de seus prepostos ou quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas ou ajustadas na execução dos serviços.

15.1.16. A contratada será responsável pela vigilância no local da execução dos serviços.

15.1.17. Obriga-se a contratada a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.1.18. A contratada deverá manter, durante toda a execução dos serviços, operários uniformizados, de forma a facilitar a sua identificação, devendo ser informado ao contratante o tipo de uniforme a ser utilizado.

15.1.19. É responsabilidade da contratada o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários para a perfeita execução dos serviços.

15.1.20. A contratada deverá colocar no local de realização dos serviços, em tempo hábil, os materiais e equipamentos necessários para que a execução dos trabalhos que se inicie e se



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

desenvolvam de acordo com o cronograma apresentado ao Órgão Gerenciador pelo beneficiário do registro de preços.

15.1.21. Todos os materiais utilizados pela contratada na execução dos serviços deverão atender as normas da ABNT.

15.1.22. Caso a fiscalização verifique o não cumprimento das normas da ABNT ou das especificações, os materiais fornecidos serão rejeitados, ficando a contratada obrigada a substituí-los sem qualquer ônus adicional para o contratante.

15.1.23. A despesa decorrente dos testes de qualidade correrá por conta exclusiva da contratada, sempre que os resultados recomendarem a rejeição do material ou do equipamento.

15.1.24. Obriga-se a contratada a executar serviços concomitantemente em diversas localidades, de acordo com o solicitado pela contratante.

15.1.25. A contratada poderá executar os serviços em horário de expediente, de segunda a sexta-feira e, em qualquer horário aos sábados, domingos e feriados, desde que previamente agendados os dias e horários com a fiscalização, sem que isso implique em acréscimos nos preços contratados.

15.1.26. A contratada deverá manter o local dos serviços limpos, com retirada diária dos entulhos, sem que isso implique em acréscimos nos preços registrados.

15.1.27. A contratada deve manter livres de entulhos, sobras de materiais, materiais novos, equipamentos e ferramentas, as vias de circulação, passagens e escadarias.

15.1.28. A contratada deverá entregar ao contratante, em local a ser definido, o material a ser retirado que poderá ser reutilizado, a critério do contratante.

15.1.29. A contratada será responsável pela retirada e transporte do entulho para local apropriado e autorizado a receber os materiais.

15.1.30. A contratada deverá proteger os móveis e objetos existentes no local de realização dos serviços com lonas ou outro material adequado, a fim de evitar danos aos equipamentos, amarrando com cordas e vedando com fitas adesivas, sem que isso implique em acréscimo nos preços registrados.

15.1.31. A contratada deverá movimentar equipamentos, moveis e outros elementos existentes nas unidades, a fim de facilitar a execução dos serviços, com prévia autorização da fiscalização.

15.1.32. Deverão ser submetidas à Equipe de Fiscalização do contratante as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução.

15.1.33. No caso de uso de materiais equivalentes aos descritos Memorial Descritivo, sempre que a Equipe de Fiscalização do contratante julgar necessário, A contratada deverá providenciar, às suas expensas, atestado de equivalência de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim.

15.1.34. Obter todas as licenças e franquias necessárias à perfeita consecução dos serviços, em observância a todas as leis, regulamentos e posturas referentes aos serviços e à segurança pública, sem ônus para o contratante;

15.1.35. Contratar seguro de responsabilidade civil;

15.1.36. Arcar com as despesas decorrentes de multas eventualmente aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato a ela imputável e por ato de seu pessoal, inclusive aquelas que, por efeito legal, sejam impostas ao contratante;

15.1.37. Obedecer estritamente às disposições atinentes à Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho, incluídas as normas regulamentares instituídas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, sobretudo as NR 5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA), NR 6 (Equipamento de Proteção Individual – EPI), NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), NR 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e NR 24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho);



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LICITAÇÃO E CONTRATOS

- 15.1.38. Contratar e manter, durante o prazo de execução dos serviços, seguro de acidentes do trabalho de todos os operários e empregados em serviço;
- 15.1.39. Fornecer, sempre que solicitado pelo contratante, os comprovantes de pagamentos dos empregados e do recolhimento dos encargos sociais, trabalhistas e fiscais, decorrentes da execução dos serviços;
- 15.1.40. É vedado à contratada:
- 15.1.40.1. Contratar servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do contratante, durante a vigência do Contrato;
- 15.1.40.2. Veicular publicidade acerca desta contratação, salvo se houver prévia autorização do contratante;
- 15.1.40.3. Subcontratação total ou parcial do seu objeto, associação do contratado com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem a autorização prévia do contratante;

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1. Fornecer à contratada as informações e a documentação técnica indispensáveis à realização dos serviços ora contratados;
- 16.2. Fornecer planta baixa do imóvel quando o serviço a ser executado provocar modificações no ambiente.
- 16.3. Designar local para guarda de materiais.
- 16.4. Credenciar, por escrito, junto à contratada, um representante de seu próprio quadro ou terceiro, que atuará como seu fiscal e único interlocutor para os fins previstos neste contrato;
- 16.5. Assegurar o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências, aos locais de realização dos serviços, quando a hipótese assim exigir;
- 16.6. Emitir a Ordem de Serviço para execução dos trabalhos da contratada, que não poderá iniciá-los, em nenhuma hipótese, antes de receber tal documento;
- 16.7. Controlar e fiscalizar os trabalhos dentro da amplitude necessária à salvaguarda de seus interesses, anotando em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- 16.8. Liquidar as medições somente após vistoria dos serviços pelo contratante ou pelo engenheiro por ele designado;
- 16.9. Acompanhar a elaboração do planejamento dos trabalhos pela contratada, através da fiscalização, sendo-lhe lícito opinar, propor modificações, aprovar ou rejeitar qualquer de suas etapas, considerando a supremacia do interesse do contratante;
- 16.10. Notificar a contratada, imediatamente, sobre faltas e defeitos observados na execução do Contrato;
- 16.11. Reter da contratada importância, tão próxima quanto possível, do valor das parcelas pleiteadas, caso ajuizada reclamação trabalhista contra a contratada, por empregado alocado aos serviços, em que o contratante tenha sido notificada para integrar a lide.
- 16.12. Efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades previstas.
- 16.13. Promover as pesquisas e publicações periódicas de preços nos termos do artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/1993.
- 16.14. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

- 17.1. A inexecução total ou parcial do ajuste ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos do contratante, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
- 17.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 17.3. A rescisão do contrato poderá ser:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

- 17.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 17.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- 17.3.3. Judicial, nos termos da legislação.
- 17.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente do Município.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

18.1. Este Contrato poderá sofrer alterações, nos casos previstos nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/1993.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO REAJUSTAMENTO E REVISÃO

19.1. Em caso de reajuste, este será realizado de acordo com as determinações contidas no art. 65 ss. da Lei 8.666/93.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), tendo em vista as diversas demandas deste Município:

20.07.00 – Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação.

20.07.20 – Fundo de Desenvolvimento Municipal

Classificação Funcional: 10.122.0028.1.0039

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16 e 4.4.90.51.91

Recurso 1.990.0000.0000

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

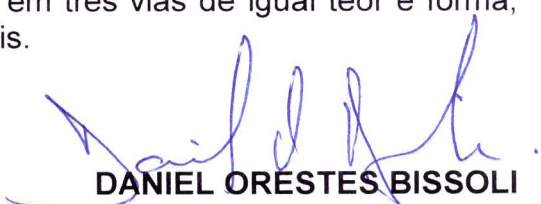
21.1. Aplica-se ao presente Contrato as disposições da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 no que for pertinente, além do Decreto Local.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

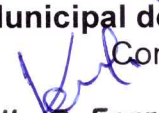
22.1 - Fica eleito o foro de Conceição da Barra, do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Conceição da Barra - ES, 13 de Setembro de 2022.


DANIEL ORESTES BISSOLI
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

TECNOCON SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ-MF sob o nº 11.086.002/0001-61
Contratada

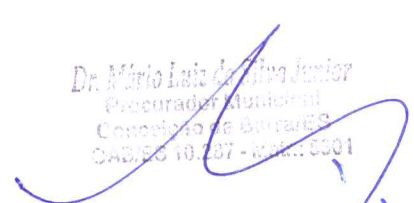

Kelly C. Ferreira
Fiscal do Contrato
Matr nº 11546

Fiscal do Contrato: Kelly Coutinho Ferreira
Matrícula: 11546

Telefone: 27 9.99643-4677

E-mail: pessoal.kelly@hotmail.com

Cargo/Função: Operador de Serviços Administrativos


Da Mário Luiz da Silva Junior
Procurador Municipal
Conceição da Barra - ES
CADREG 10.207 - RUA 6301

Termo de Contrato de Adesão — Contrato nº 128/2022 Página 11 de 11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transportes

OBRA: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA SEDE/VILA DOS PESCADORES

LOCAL: SEDE

MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DA BARRA / ES

TABELA DE REFERÊNCIAS: SETOP 06/2021 - SINAPI 06/2021 - SUDECAP 06/2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADERIDA A ATA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	PREÇO TAB. REF.	PREÇO C/ DESC. R\$ 5,10	PREÇO FINAL C/ + BDI	VALOR TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						1.762,85
1.1	ED-16660	SETOP	Fornecimento E Colocação De Placa De Obra Em Chapa Galvanizada #26, Esp. 0,45 Mm, Plotada Com Adesivo Vinílico, Afixada Com Rebites 4,8X40 Mm, Em Estrutura Metálica De Metalon 20X20 Mm, Esp. 1,25 Mm, Inclusive Suporte Em Eucalipto Autoclavado Pintado Com Tinta Pva Duas (2) Demãos	m²	8,00	184,08	174,69	220,36	1.762,85
2			DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS						14.539,81
2.1	ED-48436	SETOP	Demolição De Alvenaria De Tijolo Cerâmico Sem Aproveitamento Do Material, Inclusive Afastamento	m³	15,27	96,37	91,46	115,36	1.761,57
2.2	ED-48467	SETOP	Remoção De Louças (Lavatório, Banheira, Pia, Vaso Sanitário, Tanque)	unid	5,00	53,20	50,49	63,68	318,42
2.3	ED-48493	SETOP	Remoção De Porta Ou Janela Inclusive Marco E Alizar, Inclusive Afastamento E Empilhamento	m²	27,00	9,63	9,14	11,53	311,25
2.4	ED-48479	SETOP	Demolição De Piso Cementado Ou Contrapiso De Argamassa Espessura Máxima De 10Cm, Inclusive Afastamento	m²	13,20	12,85	12,19	15,38	203,05
2.5	ED-50505	SETOP	Lixamento Manual Em Parede Para Remoção De Tinta	m²	378,84	2,19	2,08	2,62	993,16
2.6	ED-48502	SETOP	Demolição De Revestimento Cerâmico, Azulejo Ou Ladrilho Hidráulico Inclusive Afastamento	m²	25,56	12,85	12,19	15,38	393,17
2.7	ED-48501	SETOP	Demolição De Reboco, Com Espessura De Até 55Mm, Inclusive Afastamento	m²	88,62	11,24	10,67	13,46	1.192,39
2.8	ED-48470	SETOP	Remoção De Metais Comuns (Condute, Sifão, Registro, Torneiras)	unid	16,00	12,33	11,70	14,76	236,16
2.9	ED-48434	SETOP	Remoção De Alambardo Metálico, Com Reaproveitamento, Inclusive Afastamento	m²	10,13	9,63	9,14	11,53	116,78
2.10	ED-48452	SETOP	Demolição De Divisória De Elementos Vazados (Cobogó, Etc.), Inclusive Afastamento	m²	2,10	12,85	12,19	15,38	32,30
2.11	ED-50505	SETOP	Lixamento Manual Em Parede Para Remoção De Tinta	m²	1.409,25	2,19	2,08	2,62	3.694,46
2.12	ED-48511	SETOP	Remoção De Telha Ondulada De Fibrocimento, Inclusive Afastamento E Empilhamento	m²	491,92	8,82	8,37	10,56	5.193,76
2.13	ED-48495	SETOP	Remoção De Marco, Inclusive Afastamento E Empilhamento	unid	7,00	11,14	10,57	13,34	93,35
3			ALVENARIA E DIVISÓRIAS						11.271,98
3.1	ED-48233	SETOP	Alvenaria De Vedação Com Tijolo Cerâmico Furado, Esp. 19Cm, Para Revestimento, Inclusive Argamassa Para Assentamento	m²	107,11	60,68	57,59	72,64	7.780,27
3.2	101161	SINAPI	Alvenaria De Vedação Com Elemento Vazado De Concreto (Cobogó) De 7X50X50Cm E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira. Af_05/2020	m²	1,56	149,57	141,94	179,05	279,31
3.3	ED-48533	SETOP	Divisória Em Granito Cinza Andorinha E = 3 Cm, Inclusive Ferragens Em Latão Cromado	m²	4,96	541,04	513,45	647,66	3.212,40
4			IMPERMEABILIZAÇÃO						13.754,31
4.1	ED-50167	SETOP	Impermeabilização Com Argamassa Traço 1:3, E = 2,50 Cm Com Aditivo	m²	358,95	32,01	30,38	38,32	13.754,31
5			COBERTURA						44.799,11
5.1	ED-48424	SETOP	Cobertura Em Telha De Fibrocimento Ondulada E = 6 Mm	m²	322,68	30,63	29,07	36,67	11.831,45
5.2	ED-48403	SETOP	Colocação De Cumeeira De Fibrocimento Para Telha Kalheta, Canaleta 49	m	60,00	49,90	47,36	59,73	3.584,02
5.3	21.12.01	SUDECAP	Chapeu De Muro Padrao Sucecap	m	99,63	21,25	20,17	25,44	2.534,36
5.4	101979	SINAPI	Chapim (Rufo Capa) Em Aço Galvanizado, Corte 33. Af_11/2020	m	77,48	59,10	56,09	70,75	5.481,46
5.5	94228	SINAPI	Calha Em Chapa De Aço Galvanizado Número 24, Desenvolvimento De 50 Cm, Incluso Transporte Vertical. Af_07/2019	m	66,00	104,99	99,64	125,68	8.294,90
5.6	94449	SINAPI	Telhamento Com Telha Ondulada De Fibra De Vidro E = 0,6 Mm, Para Telhado Com Inclinação Maior Que 10°, Com Até 2 Águas, Incluso Lçamento. Af_07/2019	m²	104,00	57,57	54,63	68,92	7.167,18
5.7	ED-49656	SETOP	Lixamento Mecanizado Da Armadura Com Escova Circular	m	78,00	6,71	6,37	8,03	626,52
5.8	17.25.35	SUDECAP	Acetinado C/Fundo Antioxidante Em Superf. Metálica	m²	78,00	19,55	18,55	23,40	1.825,41
5.9	100752	SINAPI	Pintura Com Tinta Epoxídica De Acabamento Aplicada A Rolo Ou Pincel Sobre Perfil Metálico Executado Em Fábrica (02 Demãos). Af_01/2020	m²	78,00	36,99	35,10	44,28	3.453,81
6			ESQUADRIAS						58.700,13
6.1	ED-49605	SETOP	Porta Em Madeira De Lei Especial Completa 80 X 210 Cm, Com Revestimento Em Laminado Melamínico Nas Duas Faces, Inclusive Ferragens E Maçaneta Tipo Alavanca	unid	15,00	711,58	675,29	851,81	12.777,15
6.2	ED-49604	SETOP	Porta Em Madeira De Lei Especial Completa 90 X 210 Cm, Para Pintura, Para P.N.E., Com Proteção Inferior Em Laminado Melamínico, Inclusive Ferragens E Maçaneta Tipo Alavanca (P2)	unid	8,00	628,17	596,13	751,96	6.015,70
6.3	ED-49591	SETOP	Marco Em Madeira De Lei Para Pintura, L = 14 Cm, 80 X 210 Cm	unid	13,00	170,60	161,90	204,22	2.654,86
6.4	ED-49592	SETOP	Marco Em Madeira De Lei Para Pintura, L = 14 Cm, 90 X 210 Cm	unid	7,00	170,60	161,90	204,22	1.429,54
6.5	94559	SINAPI	Janela De Aço Tipo Basculante Para Vidros, Com Batente, Ferragens E Pintura Anticorrosiva. Exclusive Vidros, Acabamento, Alizar E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m²	2,04	672,91	638,59	805,52	1.643,26
6.6	94559	SINAPI	Janela De Aço Tipo Basculante Para Vidros, Com Batente, Ferragens E Pintura Anticorrosiva. Exclusive Vidros, Acabamento, Alizar E Contramarco. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m²	3,48	672,91	638,59	805,52	2.803,21
6.7	ED-50962	SETOP	Fornecimento E Assentamento De Janela De Alumínio, Linha Suprema Acabamento Anodizado, Tipo Correr Com Contramarco, Inclusive Fornecimento De Vidro Liso De 4Mm, Ferragens E Acessórios	m²	1,12	411,45	390,47	492,53	551,64
6.8	ED-50962	SETOP	Fornecimento E Assentamento De Janela De Alumínio, Linha Suprema Acabamento Anodizado, Tipo Correr Com Contramarco, Inclusive Fornecimento De Vidro Liso De 4Mm, Ferragens E Acessórios	m²	29,40	411,45	390,47	492,53	14.480,50
6.9	ED-50991	SETOP	Fornecimento E Assentamento De Porta De Alumínio, Linha Suprema Acabamento Anodizado, Tipo Correr, Com Duas Folhas, Inclusive Fornecimento De Vidro Liso De 4Mm, Ferragens E Acessórios	m²	19,74	437,19	414,89	523,35	10.330,86
6.10	91341	SINAPI	Porta Em Alumínio De Abrir Tipo Veneziana Com Guarnição, Fixação Com Parafusos - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	m²	7,65	569,08	540,06	681,23	5.211,39
6.11	ED-50982	SETOP	Portão De Ferro Padrão, Em Chapa (Tipo Lambri)	m²	2,52	265,87	252,31	318,26	802,03
7			VIDROS E ESPELHOS						23.604,68
7.1	102180	SINAPI	Instalação De Vidro Temperado, E = 8 Mm, Encaixado Em Perfil U. Af_01/2021_P	m²	36,04	286,97	272,33	343,52	12.380,56
7.2	102180	SINAPI	Instalação De Vidro Temperado, E = 8 Mm, Encaixado Em Perfil U. Af_01/2021_P	m²	6,84	286,97	272,33	343,52	2.349,70

7.3	102181	SINAPI	Instalação De Vidro Temperado, E = 10 Mm, Encaixado Em Perfil U. Af_01/2021_P	m²	19,01	331,59	314,68	396,94	7.545,75
7.4	ED-51151	SETOP	Espelho Com Moldura Em Alumínio Para Pne (60 X 90)Cm	unid	6,00	184,99	175,56	221,45	1.328,67
8			REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO						66.124,09
8.1	ED-50728	SETOP	Chapisco Com Argamassa, Traço 1:3 (Cimento E Areia), Esp. 5Mm, Aplicado Em Teto Com Colher, Preparo Mecânico	m²	24,40	8,97	8,51	10,74	262,00
8.2	87905	SINAPI	Chapisco Aplicado Em Alvenaria (Com Presença De Vãos) E Estruturas De Concreto De Fachada, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Em Betoneira 400L. Af_06/2014	m²	66,45	6,51	6,18	7,79	517,84
8.3	87804	SINAPI	Emboço Ou Massa Única Em Argamassa Industrializada, Preparo Mecânico E Aplicação Com Equipamento De Mistura E Projeção De 1,5 M3/H De Argamassa Em Panos Cegos De Fachada (Sem Presença De Vãos), Espessura De 45 Mm. Af_06/2014	m²	92,43	80,11	76,02	95,90	8.863,78
8.4	40.31.07	SUDECAP	Reboco Paulista Com Argamassa 1:4	m²	104,05	27,40	26,00	32,80	3.412,81
8.5	ED-50722	SETOP	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 33X45 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Maior Que 5 M² Na Altura Inteira Das Paredes. Af_06/2014	m²	618,39	56,28	53,41	67,37	41.661,57
8.6	ED-50774	SETOP	Rodapé Com Revestimento Em Granito, Cinza Andorinha, Esp. 2Cm, Altura 10Cm, Assentamento Com Argamassa Industrializada, Inclusive Rejuntamento	m	333,86	28,54	27,08	34,16	11.406,11
9			RESVESTIMENTOS DE PISO E CALÇADAS						13.413,45
9.1	ED-50614	SETOP	Piso Em Granilite/Marmorite, Esp. 8Mm, Acabamento Polido, Cor Branca, Modulação De 1X1M, Inclusive Junta Alumínio, Resina E Polimento Mecanizado	m²	39,18	99,18	94,12	118,73	4.651,66
9.2	ED-50581	SETOP	Revestimento Com Ladrilho Hidráulico Aplicado Em Piso (20X20Cm) Com Junta Seca, Com Uma (1) Cor, Assentamento Com Argamassa Industrializada	m²	63,18	74,45	70,65	89,12	5.630,71
9.3	96624	SINAPI	Lastro Com Material Granular (Pedra Britada N. 2), Aplicado Em Pisos Ou Lajes Sobre Solo, Espessura De *10 Cm*. Af_07/2019	m³	10,23	117,04	111,07	140,10	1.433,27
9.4	ED-50785		Rodapé Em Granilite/Marmorite, Acabamento Polido, Cor Branca, Altura 7Cm. Inclusive Polimento	m	42,94	33,03	31,35	39,54	1.697,81
10			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS						48.500,17
10.1	102608	SINAPI	Caixa D'Água Em Polietileno, 1500 Litros - Fornecimento E Instalação. Af_06/2021	unid	2,00	915,10	868,43	1.095,44	2.190,87
10.2	ED-50280	SETOP	Cuba De Louça Branca De Sobrepor, Formato Oval, Inclusive Válvula De Escoamento De Metal Com Acabamento Cromado, Sifão De Metal Tipo Copo Com Acabamento Cromado, Fornecimento E Instalação	unid	4,00	286,74	272,12	343,25	1.372,99
10.3	ED-50299	SETOP	Bacia Sanitária (Vaso) De Louça Convencional Infantil, Cor Branca, Inclusive Acessórios De Fixação/Vedação, Válvula De Descarga Metálica Com Acionamento Duplo, Tubo De Ligação De Latão Com Canopla, Fornecimento, Instalação E Rejuntamento	unid	10,00	558,28	529,81	668,30	6.682,99
10.4	10.24.20	SUDECAP	Torneira De Pressão Presmatic Benefit Ou Equivalente	unid	10,00	170,15	161,47	203,68	2.036,81
10.5	ED-50329	SETOP	Torneira Metálica Para Lavatório, Fechamento Automático, Acabamento Cromado, Com Arejador, Aplicação De Mesa, Inclusive Engate Flexível Metálico, Fornecimento E Instalação	unid	5,00	245,82	233,28	294,26	1.471,32
10.6	86914	SINAPI	Torneira Cromada 1/2? Ou 3/4? Para Tanque, Padrão Médio - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	unid	1,00	36,60	34,73	43,81	43,81
10.7	ED-48184	SETOP	Saboneteira Em Aço Inox Tipo Dispenser Para Sabonete Líquido Com Reservatório 800 Ml	unid	14,00	159,04	150,93	190,38	2.665,35
10.8	ED-50287	SETOP	Cuba Em Aço Inoxidável De Embutir, Aisi 304, Aplicação Para Tanque (600X800X400Mm), Assentamento Em Bancada, Inclusive Válvula De Escoamento De Metal Com Acabamento Cromado, Sifão De Metal Tipo Copo Com Acabamento Cromado, Fornecimento E Instalação	unid	5,00	602,94	572,19	721,76	3.608,80
10.9	ED-50282	SETOP	Lavatório De Louça Branca Com Coluna, Tamanho Médio, Inclusive Acessórios De Fixação, Válvula De Escoamento De Metal Com Acabamento Cromado, Sifão De Metal Tipo Copo Com Acabamento Cromado, Fornecimento, Instalação E Rejuntamento, Exclusive Torneira E Engate Flexível	unid	6,00	345,31	327,70	413,36	2.480,16
10.10	ED-48181	SETOP	Papeleira Metálica Cromada, Inclusive Fixação	unid	14,00	47,40	44,98	56,74	794,37
10.11	89957	SINAPI	Ponto De Consumo Terminal De Água Fria (Subramal) Com Tubulação De Pvc, Dn 25 Mm, Instalado Em Ramal De Água, Inclusive Rasgo E Chumbamento Em Alvenaria. Af_12/2014	unid	1,00	115,90	109,99	138,74	138,74
10.12	ED-50326	SETOP	Torneira Metálica Para Pia, Acabamento Cromado, Com Arejador, Aplicação De Parede, Inclusive Fornecimento E Instalação	unid	1,00	65,69	62,34	78,64	78,64
10.13	ED-9156	SETOP	Tanque De Mármore Sintético Duplo, Capacidade 37 Litros, Inclusive Acessórios De Fixação, Válvula De Escoamento De Metal Com Acabamento Cromado, Sifão De Metal Tipo Copo Com Acabamento Cromado, Fornecimento E Instalação, Exclusive Torneira	unid	1,00	450,73	427,74	539,55	539,55
10.14	89957	SINAPI	Ponto De Consumo Terminal De Água Fria (Subramal) Com Tubulação De Pvc, Dn 25 Mm, Instalado Em Ramal De Água, Inclusive Rasgo E Chumbamento Em Alvenaria. Af_12/2014	unid	30,00	115,90	109,99	138,74	4.162,21
10.15	96805	SINAPI	Kit Chassi Pex, Pré-Fabricado, Para Chuveiro Com Registros De Pressão E Conexões Por Anel Deslizante ? Fornecimento E Instalação. Af_06/2015	unid	17,00	335,78	318,66	401,95	6.833,18
10.16	ED-50225	SETOP	Ponto De Embutir Para Esgoto Em Tubo Pvc Rígido, Pbv - Série Normal, Dn 100Mm (4"), Embutido Em Piso Com Distância De Até Cinco (5) Metros Da Ramal De Esgoto, Inclusive Conexões E Fixação Do Tubo Com Enchimento Do Rasgo No Concreto Com Argamassa	unid	7,00	268,35	254,66	321,23	2.248,63
10.17	ED-50224	SETOP	Ponto De Embutir Para Esgoto Em Tubo Pvc Rígido, Pbv - Série Normal, Dn 50Mm (2"), Embutido Em Piso Com Distância De Até Cinco (5) Metros Da Ramal De Esgoto, Exclusive Escavação, Inclusive Conexões E Fixação Do Tubo Com Enchimento Do Rasgo No Concreto Com Argamassa	unid	8,00	185,20	175,75	221,70	1.773,58
10.18	98110	SINAPI	Caixa De Gordura Pequena (Capacidade: 19 L), Circular, Em Pvc, Diâmetro Interno= 0,3 M. Af_12/2020	unid	1,00	627,84	595,82	751,57	751,57
10.19	ED-50223	SETOP	Ponto De Embutir Para Esgoto Em Tubo Pvc Rígido, Pb - Série Normal, Dn 40Mm (1.1/2"), Embutido Na Alvenaria/Piso, Com Altura (Saída) De 50Cm Do Piso, Com Distância De Até Cinco (5) Metros Da Ramal De Esgoto, Exclusive Escavação, Inclusive Conexões E Fixação Do Tubo Com Enchimento Do Rasgo Na Alvenaria/Concreto Com Argamassa	unid	15,00	128,96	122,38	154,37	2.315,61
10.20	ED-50225	SETOP	Ponto De Embutir Para Esgoto Em Tubo Pvc Rígido, Pbv - Série Normal, Dn 100Mm (4"), Embutido Em Piso Com Distância De Até Cinco (5) Metros Da Ramal De Esgoto, Inclusive Conexões E Fixação Do Tubo Com Enchimento Do Rasgo No Concreto Com Argamassa	unid	1,00	268,35	254,66	321,23	321,23
10.21	ED-15472	SETOP	Bebedouro/Lavatório Coletivo Em Aço Inox Aisi 304, Apoiado Em Alvenaria Com Revestimento Cerâmico, Nas Duas Faces, Inclusive Válvula De Escoamento De Metal Na Cor Cromada, Sifão De Metal Tipo Copo Na Cor Cromada, Fornecimento E Instalação (Padrão Escolar)	unid	2,00	2.501,84	2.374,25	2.994,87	5.989,75
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDE LÓGICA						201.143,64
11.1	91967	SINAPI	Interruptor Simples (3 Módulos), 10A/250V, Incluindo Suporte E Placa Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	unid	7,00	49,52	46,99	59,28	414,95
11.2	91953	SINAPI	Interruptor Simples (1 Módulo), 10A/250V, Incluindo Suporte E Placa Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	unid	3,00	22,87	21,70	27,38	82,13

11.3	91959	SINAPI	Interruptor Simples (2 Módulos), 10A/250V, Incluindo Suporte E Placa Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	unid	1,00	36,19	34,34	43,32	43,32
11.4	92023	SINAPI	Interruptor Simples (1 Módulo) Com 1 Tomada De Embutir 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	cj	21,00	40,45	38,39	48,42	1.016,85
11.5	92035	SINAPI	Interruptor Simples (1 Módulo), Interruptor Paralelo (1 Módulo) E 1 Tomada De Embutir 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	cj	4,00	59,17	56,15	70,83	283,32
11.6	92010	SINAPI	Tomada Média De Embutir (3 Módulos), 2P+T 10 A, Sem Suporte E Sem Placa - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	unid	42,00	55,26	52,44	66,15	2.778,30
11.7	ED-15761	SETOP	Conjunto De Uma (1) Tomada Padrão, Três (3) Polos, Corrente 10A, Tensão 250V, (2P+T/10A-250V) E Uma (1) Tomada Padrão, Três (3) Polos, Corrente 20A, Tensão 250V, (2P+T/20A-250V), Com Placa 4"X2" De Dois (2) Postos, Inclusive Fornecimento, Instalação, Suporte, Módulo E Placa	unid	42,00	31,71	30,09	37,96	1.594,28
11.8	ED-15748	SETOP	Conjunto De Uma (1) Tomada Padrão, Três (3) Polos, Corrente 10A, Tensão 250V, (2P+T/10A-250V), Com Placa 4"X2" De Um (1) Posto, Inclusive Fornecimento, Instalação, Suporte, Módulo E Placa	unid	35,00	19,03	18,06	22,78	797,31
11.9	100906	SINAPI	Luminária Dupla Tipo Calha, De Sobrepor, Com 4 Lâmpadas Tubulares Fluorescentes De 36 W, Com Reatores De Partida Rápida - Fornecimento E Instalação. Af_02/2020	unid	50,00	269,69	255,94	322,84	16.141,87
11.10	97592	SINAPI	Luminária Tipo Plafon, De Sobrepor, Com 1 Lâmpada Led De 12/13 W, Sem Reator - Fornecimento E Instalação. Af_02/2020	unid	3,00	39,07	37,08	46,77	140,31
11.11	97608	SINAPI	Luminária Arandela Tipo Tartaruga, Com Grade, De Sobrepor, Com 1 Lâmpada Fluorescente De 15 W, Sem Reator - Fornecimento E Instalação. Af_02/2020	unid	16,00	105,12	99,76	125,84	2.013,37
11.12	97599	SINAPI	Luminária De Emergência, Com 30 Lâmpadas Led De 2 W, Sem Reator - Fornecimento E Instalação. Af_02/2020	unid	13,00	30,34	28,79	36,32	472,15
11.13	91927	SINAPI	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	2.900,00	5,02	4,76	6,01	17.426,92
11.14	91931	SINAPI	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	m	845,00	90,50	85,88	108,33	91.542,83
11.15	101561	SINAPI	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 16 Mm², 0,6/1,0 Kv, Para Rede Aérea De Distribuição De Energia Elétrica De Baixa Tensão - Fornecimento E Instalação. Af_07/2020	m	1.700,00	15,85	15,04	18,97	32.255,01
11.16	ED-51085	SETOP	Terminal A Compressão Em Cobre Estanhado 1 Furo Para Cabo 25 Mm2	unid	18,00	11,55	10,96	13,83	248,87
11.17	ED-51086	SETOP	Terminal A Compressão Em Cobre Estanhado 1 Furo Para Cabo 35 Mm2	unid	18,00	11,64	11,05	13,93	250,81
11.18	ED-49270	SETOP	Disjuntor Bipolar Termomagnético 5Ka, De 16A	unid	18,00	41,75	39,62	49,98	899,60
11.19	ED-49292	SETOP	Disjuntor Tripolar Termomagnético 5Ka, De 90A	unid	2,00	89,02	84,48	106,56	213,13
11.20	ED-49290	SETOP	Disjuntor Tripolar Termomagnético 5Ka, De 60A	unid	1,00	89,02	84,48	106,56	106,56
11.21	ED-49232	SETOP	Disjuntor Monopolar Termomagnético 5Ka, De 25A	unid	15,00	17,56	16,66	21,02	315,31
11.22	ED-49231	SETOP	Disjuntor Monopolar Termomagnético 5Ka, De 20A	unid	3,00	17,56	16,66	21,02	63,06
11.23	ED-49285	SETOP	Disjuntor Tripolar Termomagnético 5Ka, De 25A	unid	5,00	75,56	71,71	90,45	452,25
11.24	101881	SINAPI	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço Galvanizado, De Embutir, Com Barramento Trifásico, Para 40 Disjuntores Din 100A - Fornecim Ento E Instalação. Af_10/2020	unid	3,00	1.403,13	1.331,57	1.679,64	5.038,93
11.25	ED-17905	SETOP	Ponto De Embutir Para Uma (1) Tomada Padrão, Três (3) Polos (2P+T/10A-250V), Com Placa 4"X2" De Um (1) Posto, Com Eletroduto De Pvc Rígido Roscável, Dn 20Mm (3/4"), Embutido No Piso E Cabo De Cobre Flexível, Classe 5, Isolamento Tipo Lshf/Atox, Não Halogenado, Seção 2,5Mm2 (70°C-450/750V), Com Distância De Até Dez (10) Metros Do Ponto De Derivação, Inclusive Caixa De Ligação, Suporte E Fixação Do Eletroduto Com Enchimento Do Rasgo Na Alvenaria/Concreto Com Argamassa	unid	9,00	299,61	284,33	358,65	3.227,88
11.26	ED-50232	SETOP	Ponto De Embutir Para Uma (1) Tomada Padrão, Três (3) Polos (2P+T/10A-250V), Com Placa 4"X2" De Um (1) Posto, Com Eletroduto Flexível Corrugado, Anti-Chama, Dn 25Mm (3/4"), Embutido Na Alvenaria E Cabo De Cobre Flexível, Classe 5, Isolamento Tipo Lshf/Atox, Não Halogenado, Seção 2,5Mm2 (70°C-450/750V), Com Distância De Até Dez (10) Metros Do Ponto De Derivação, Inclusive Caixa De Ligação, Suporte E Fixação Do Eletroduto Com Enchimento Do Rasgo Na Alvenaria/Concreto Com Argamassa	unid	9,00	235,91	223,88	282,40	2.541,60
11.27	ED-48700	SETOP	Aterramento Com Hastes Copperweld, Diâmetro De 5/8", Comprimento De 240Cm, Exclusive Cabo E Caixa Para Aterramento, Inclusive Grampo Para Haste E Instalação	unid	5,00	128,99	122,41	154,41	772,05
11.28	ED-20586	SETOP	Entrada De Energia Aérea, Tipo C6, Padrão Cemig, Carga Instalada De 47,1Kva Até 57Kva, Trifásico, Com Salda Subterrânea, Inclusive Poste, Caixa Para Medidor, Disjuntor, Barramento, Aterramento E Acessórios	unid	1,00	5.585,34	5.300,49	6.686,04	6.686,04
11.29	00039600	SINAPI	Conector Femea RJ - 45, Categoria 5 E	unid	100,00	14,45	13,71	17,30	1.729,76
11.30	ED-15752	SETOP	Conjunto De Uma (1) Tomada De Dados (Conector RJ45 Cat.6E), Com Placa 4"X2" De Um (1) Posto, Inclusive Fornecimento, Instalação, Suporte, Módulo E Placa	unid	20,00	31,16	29,57	37,30	746,01
11.31	ED-48372	SETOP	Patch Cord RJ45/RJ45 Utp-4P Metálico Categoria 6, Pinagem T568A Na Cor Azul (Voz), Comprimento 3 Metros - Bdi = 29,07	cj	70,00	26,46	25,11	31,67	2.217,21
11.32	ED-48375	SETOP	Réguas Com 8 Tomadas (2P+T), Para Fixação No Rack De 19"	unid	2,00	60,00	56,94	71,82	143,65
11.33	ED-48376	SETOP	Gaveta De Ventilação Com 4 Ventiladores Para Rack 19"	cj	1,00	364,91	346,30	436,82	436,82
11.34	11.82.66	SUDECAP	Patch Painel 24 Portas Categ.5E Maxilecom/Simil. Ou Equivalente	unid	1,00	207,00	196,44	247,79	247,79
11.35	ED-48377	SETOP	Organizador De Cabos De 1U Para Rack 19"	cj	4,00	120,20	114,07	143,89	575,55
	98302	SINAPI	Patch Panel 24 Portas, Categoria 6 - Fornecimento E Instalação. Af_11/2019	unid	1,00	1.037,93	985,00	1.242,47	1.242,47
11.36	11.80.20	SUDECAP	Cabo Utp 4 Pares-Categoria 5E-Furukawa Ou Equivalente	m	1.000,00	5,00	4,75	5,99	5.985,34
12			PINTURA						53.124,37
12.1	ED-50474	SETOP	Emassamento Em Parede Com Massa Acrílica, Duas (2) Demãos, Inclusive Lixamento Para Pintura	m²	214,23	15,99	15,17	19,14	4.100,60
12.2	ED-50502	SETOP	Pintura Látex (Pva) Em Parede, Duas (2) Demãos, Inclusive Uma (1) Demão De Massa Corrida (Pva), Exclusive Selador Acrílico	m²	1.623,48	18,66	17,71	22,34	36.264,16
12.3	88489	SINAPI	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m²	279,70	12,64	12,00	15,13	4.232,13
12.4	ED-50482	SETOP	Emassamento Em Esquadria De Madeira Com Massa A Óleo, Duas (2) Demãos, Inclusive Lixamento Para Pintura A Óleo Ou Esmalte	m2	105,81	25,50	24,20	30,53	3.229,88
12.5	100752	SINAPI	Pintura Com Tinta Epoxídica De Acabamento Aplicada A Rolo Ou Pincel Sobre Perfil Metálico Executado Em Fábrica (02 Demãos). Af_01/2020	m²	119,64	36,99	35,10	44,28	5.297,61
13			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA						9.423,37
13.1	ED-51017	SETOP	Aterramento Completo Para Pára-Raios - Com Hastes De Cobre Com Alma De Aço Tipo "Copperweld"	unid	5,00	1.020,98	968,91	1.222,18	6.110,92
13.2	ED-48364	SETOP	Cabo Coaxial Rg-59, Impedância 75 Ohm, Condutor Em Fio De Cobre Nu, Blindagem Trança Formada Por Fios De Cobre Malha 90%	m	175,00	5,33	5,06	6,38	1.116,57
13.3	11.92.01	SUDECAP	Terminal Aéreo (Captor), Aço Galv. D= 3/8"X250Mm	unid	13,00	6,04	5,73	7,23	93,95
13.4	00004273	SINAPI	Para-Raios De Distribuição, Tensão Nominal 30 Kv, Corrente Nominal De Descarga 10 Ka	unid	3,00	585,29	555,44	700,63	2.101,90

14			INSTALAÇÕES DE CONBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO						649,36
14.1	10.90.03	SUDECAP	Extintor De Incendio Tipo Po Quimico - 6Kg	unid	2,00	128,58	122,02	153,92	307,84
14.2	ED-50191	SETOP	Extintor De Incêndio Água Pressurizada 2-A, Capacidade 10 L	unid	2,00	142,65	135,37	170,76	341,52
15			DIVERSOS						16.231,95
15.1	ED-48344	SETOP	Bancada Em Granito Cinza Andorinha E = 3 Cm, Apoiada Em Alvenaria	m²	15,30	295,41	280,34	353,63	5.410,48
15.2	100864	SINAPI	Barra De Apoio Em "L", Em Aço Inox Polido 80 X 80 Cm, Fixada Na Parede - Fornecimento E Instalacao. Af. 01/2020	unid	4,00	500,03	474,53	598,57	2.394,28
15.3	ED-50941	SETOP	Corrimão Simples Em Tubo De Aço Inox D = 1 1/2" - Fixado Em Alvenaria	m	26,00	171,35	162,61	205,12	5.333,06
15.4	21.30.07	SUDECAP	Gramma Esmeralda - Wild Zoysia	m²	3,20	13,25	12,57	15,86	50,76
15.5	ED-50266	SETOP	Limpeza Final Para Entrega Da Obra	m²	527,46	4,82	4,57	5,77	3.043,38
VALOR TOTAL:									577.043,29

ENGº THIAGO SANTOS ALVES MISSAGIA CREA/ES - nº 025594/D
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA PMCB Nº 086/2022


Engº Thiago S. A. Missaglia
CREA/ES nº 255.4/D
Sec. Munic. de Infra., Obras, Transp. e Serv. Urbanos
PORTARIA Nº 086/2022


Kelly C. Ferreira
Fiscal do Contrato
Matr nº 11546



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transportes

OBRA: REFORMA PA BRAÇO DO RIO
LOCAL: BRAÇO DO RIO
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DA BARRA /ES
TABELA DE REFERÊNCIAS: SETOP 06/2021 - SINAPI 06/2021 - SUDECAP 06/2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADERIDA A ATA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO C/ DESC.	PREÇO C/ BDI	VALOR TOTAL
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						39.640,81
1.1	100305	SINAPI	Engenheiro Civil Junior Com Encargos Complementares	H	194,00	82,35	78,15	98,58	19.124,25
1.2	90776	SINAPI	Encarregado Geral Com Encargos Complementares	H	300,00	33,01	31,33	39,52	11.854,57
1.3	90767	SINAPI	Apontador Ou Apropriador Com Encargos Complementares	H	300,00	24,12	22,89	28,87	8.661,99
2			SERVIÇOS PRELIMINARES						39.519,91
2.1	ED-16660	SETOP	Fornecimento E Colocação De Placa De Obra Em Chapa Galvanizada #26, Esp. 0,45 Mm, Plotada Com Adesivo Vinílico, Afixada Com Rebites 4,8X40 Mm, Em Estrutura Metálica De Metalon 20X20 Mm, Esp. 1,25 Mm, Inclusive Suporte Em Eucalipto Autoclavado Pintado Com Tinta Pva Duas (2) Demãos	m²	8,00	184,08	174,69	220,36	1.762,85
2.2	ED-50148	SETOP	Barracão De Obra Para Escritório Da Empreiteira Tipo-I, Área Interna 18,15M2, Em Chapa De Compensado Resinado, Inclusive Mobiliário (Obra De Pequeno A Médio Porte, Efetivo Até 60 Homens) - Padrão Der-Mg	un	1,00	7.720,16	7.326,43	9.241,56	9.241,56
2.3	ED-50160	SETOP	Tapume Removível De Compensado Tipo A, H = 2,20 M (Padrão Der-Mg - Com Remoção)	m	70,00	225,61	214,10	270,07	18.904,95
2.4	93584	SINAPI	Execução De Depósito Em Canteiro De Obra Em Chapa De Madeira Compensada, Não Inclusive Mobiliário. Af. 04/2016	M2	10,00	802,84	761,90	961,05	9.610,55
3			DEMOLIÇÕES E RETRADAS						43.722,74
3.1	97644	SINAPI	Remoção De Portas, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af. 12/2017	M2	10,61	6,78	6,43	8,12	86,11
3.2	ED-48328	SETOP	Lixamento De Superfície De Concreto Manual Para Preparação E Conservação	m2	3.997,52	8,54	8,10	10,22	40.866,51
3.3	97645	SINAPI	Remoção De Janelas, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af. 12/2017	M2	1,54	27,37	25,97	32,76	50,46
3.4	97622	SINAPI	Demolição De Alvenaria De Bloco Furado, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af. 12/2017	M3	18,86	41,05	38,96	49,14	926,77
3.5	97634	SINAPI	Demolição De Revestimento Cerâmico, De Forma Mecanizada Com Marteleiro, Sem Reaproveitamento. Af. 12/2017	M2	13,00	8,81	8,36	10,55	137,10
3.6	ED-48467	SETOP	Remoção De Louças (Lavatório, Banheira, Pia, Vaso Sanitário, Tanque)	un	26,00	53,20	50,49	63,68	1.655,79
4			FUNDAÇÕES						21.595,56
4.1	93358	SINAPI	Escavação Manual De Valas Em Qualquer Terreno Exceto Rocha Até H= 2,0M	M3	17,85	61,87	58,71	74,06	1.322,02
4.2	87690	SINAPI	Concreto Tipo Magro Fck= 10,0 Mpa, Lançado E Adensado, E=5Cm	M2	22,31	35,03	33,24	41,93	935,53
4.3	89475	SINAPI	Bloco De Concreto 14X19X39 Cm	M2	53,54	76,60	72,69	91,70	4.909,37
4.4	95957	SINAPI	Concreto Armado Pré-Misturado Fck= 25,0 Mpa, Lançado E Adensado	M3	3,35	3.094,44	2.936,62	3.704,26	12.409,26
4.5	96995	SINAPI	Reaterro Apilado De Valas	M3	10,71	37,51	35,60	44,90	480,90
4.6	ED-50167	SETOP	Impermeabilização Com Argamassa Traço 1:3, E = 2,50 Cm Com Aditivo	m2	40,15	32,01	30,38	38,32	1.538,47
5			ESTRUTURA DE CONCRETO						12.409,26
5.1	95957	SINAPI	Concreto Armado Pré-Misturado Fck= 25,0 Mpa, Lançado E Adensado	M3	3,35	3.094,44	2.936,62	3.704,26	12.409,26
6			PAREDES E PAINÉIS						5.554,08
6.1	87477	SINAPI	Bloco Cerâmico Furado 8 Furos 10 X 20 X 20 Cm, Na Espessura De 10 Cm, A Revestir	M2	123,43	37,59	35,67	45,00	5.554,08
7			REVESTIMENTO						407.372,82
7.1	87905	SINAPI	Chapisco Aplicado Em Alvenaria (Com Presença De Vãos) E Estruturas De Concreto De Fachada, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Em Betoneira 400L. Af. 06/2014	M2	246,86	6,51	6,18	7,79	1.923,76
7.2	89173	SINAPI	(Composição Representativa) Do Serviço De Embocadura/Massa Única, Aplicado Manualmente, Traço 1:2:8, Em Betoneira De 400L, Paredes Internas, Com Execução De Taliscas, Edificação Habitacional Unifamiliar (Casas) E Edificação Pública Padrão. Af. 12/2014	M2	246,86	27,86	26,44	33,35	8.232,86
7.3	87264	SINAPI	Revestimento Cerâmico Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 20X20 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Menor Que 5 M²	M2	14,20	57,24	54,32	68,52	972,99
7.4	87275	SINAPI	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 33X45 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Maior Que 5 M² A Meia Altura Das Paredes. Af. 06/2014	M2	1.800,86	63,55	60,31	76,07	136.998,10
7.5	87273	SINAPI	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 33X45 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Maior Que 5 M² Na Altura Inteira Das Paredes. Af. 06/2014	M2	575,90	52,28	49,61	62,58	36.041,40
7.6	ED-50774	SETOP	Rodapé Com Revestimento Em Granito, Cinza Andorinha, Esp. 2Cm, Altura 10Cm, Assentamento Com Argamassa Industrializada, Inclusive Rejuntamento	m	1.200,57	28,54	27,08	34,16	41.016,68
7.7	00004396	SINAPI	Pastilha Cerâmica/Porcelana, Revest Int/Ext E Piscina, Cores Branca Ou Fria, Solidas, Sem Mesclagem/Mistura, Acabamento Liso 2,5 X 2,5* Cm	M2	909,00	165,28	156,85	197,85	179.847,01
7.8	ED-50497	SETOP	Pintura Esmalte Em Estrutura Metálica, Duas (2) Demãos, Inclusive Uma (1) Demão Fundo Anticorrosivo	m2	72,75	26,87	25,50	32,17	2.340,02
8			PISOS						55.970,96
8.1	87690	SINAPI	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicado Em Áreas Secas Sobre Laje, Não Aderido, Espessura 5Cm. Af. 06/2014	M2	6,81	35,03	33,24	41,93	285,57
8.2	90954	SINAPI	Contrapiso Acústico Em Argamassa Pronta, Preparo Manual, Aplicado Em Áreas Secas, Acabamento Não Reforçado, Espessura 7Cm. Af. 07/2021	M2	2,90	152,63	144,85	182,71	529,85
8.3	87249	SINAPI	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 45X55 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Maior Que 10 M2. Af. 06/2014	M2	6,81	54,47	51,69	65,20	444,04
8.4	ED-50617	SETOP	Limpeza E Polimento De Piso Granilite/Marmorite, Exclusive Resina	m2	1.181,14	23,00	21,83	27,53	32.519,83
8.5	ED-50464	SETOP	Pintura Com Resina Acrílica Em Pisos Cementados, Duas (2) Demãos, Inclusive Limpeza Da Superfície A Ser Aplicado Material	m2	1.181,14	8,18	7,76	9,79	11.565,75
8.6	92398	SINAPI	Execução De Pátio/Estacionamento Em Piso Intertravado, Com Bloco Retangular Cor Natural De 20 X 10 Cm, Espessura 8 Cm. Af. 12/2015	M2	140,72	63,08	59,86	75,51	10.625,92
9			ESQUADRIAS						23.396,53
9.1	90844	SINAPI	Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 90X210Cm, Espessura De 3,5Cm, Itens Inclusive: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação. Af. 12/2019	UN	1,00	818,82	777,06	980,18	980,18

9.2	90843	SINAPI	Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 80X210Cm, Espessura De 3,5Cm, Itens Incluídos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	UN	5,00	760,69	721,89	910,60	4.552,99
9.3	90842	SINAPI	Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 70X210Cm, Espessura De 3,5Cm, Itens Incluídos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	UN	1,00	728,11	690,98	871,60	871,60
9.4	90841	SINAPI	Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 60X210Cm, Espessura De 3,5Cm, Itens Incluídos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	UM	2,00	721,60	684,80	863,80	1.727,61
9.5	100700	SINAPI	Porta De Madeira Compensada Lisa Para Pintura, 150X210X3,5Cm, 2 Folhas, Incluso Aduela 2A, Alizar 2A E Dobradiças. Af_12/2019	UN	2,00	625,68	593,77	748,98	1.497,96
9.6	94569	SINAPI	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	M2	0,24	888,94	843,60	1.064,12	255,39
9.7	100701	SINAPI	Porta De Ferro, De Abrir, Tipo Grade, Com Guarnições. Af_12/2019	M2	2,31	399,12	378,76	477,77	1.103,66
9.8	ED-50951	SETOP	Fornecimento E Assentamento De Grade Fixa De Ferro, Para Proteção De Janelas	m2	8,61	253,42	240,50	303,36	2.611,94
9.9	102185	SINAPI	Porta De Abrir Com Mola Hidráulica, Em Vidro Temperado, 2 Folhas De 90X210 Cm, Espessura Dd 10Mm, Inclusive Acessórios. Af_01/2021	UN	1,00	3.158,35	2.997,27	3.780,76	3.780,76
9.10	102235	SINAPI	Divisória Fixa Em Vidro Temperado 10 Mm, Sem Abertura. Af_01/2021	M2	10,35	485,44	460,68	581,10	6.014,44
10			PINTURAS E ACABAMENTOS						142.222,12
10.1	88497	SINAPI	Aplicação E Lixamento De Massa Látex Em Paredes, Duas Demãos	M2	2.423,13	14,23	13,50	17,03	41.276,29
10.2	88489	SINAPI	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	M2	2.423,13	12,64	12,00	15,13	36.664,25
10.3	88496	SINAPI	Aplicação E Lixamento De Massa Látex Em Teto, Duas Demãos. Af_06/2014	M2	1.275,32	24,53	23,28	29,36	37.448,61
10.4	88488	SINAPI	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Teto, Duas Demãos. Af_06/2014	M2	1.275,32	14,27	13,54	17,08	21.785,23
10.5	102229	SINAPI	Pintura Tinta De Acabamento (Pigmentada) Esmalte Sintético Acetinado Em Madeira, 3 Demãos. Af_01/2021	M2	215,25	19,59	18,59	23,45	5.047,74
11			SISTEMA DE COBERTURA						23.785,05
11.1	92539	SINAPI	Trama De Madeira Composta Por Ripas, Calibros E Terças Para Telhados De Até 2 Águas Para Telha De Encaixe De Cerâmica Ou De Concreto, Incluso Transporte Vertical. Af_07/2019	M2	39,30	76,99	73,06	92,16	3.621,98
11.2	94207	SINAPI	Telhamento Com Telha Ondulada De Fibrocimento E = 6 Mm, Com Recobrimento Lateral De 1/4 De Onda Para Telhado Com Inclinação Maior Que 10°, Com Até 2 Águas, Incluso Lçamento. Af_07/2019	M2	32,50	42,40	40,24	50,76	1.649,56
11.3	94449	SINAPI	Telhamento Com Telha Ondulada De Fibra De Vidro E = 0,6 Mm, Para Telhado Com Inclinação Maior Que 10°, Com Até 2 Águas, Incluso Lçamento. Af_07/2019	M2	6,80	57,57	54,63	68,92	468,62
11.4	94227	SINAPI	Calha Em Chapa De Aço Galvanizado Número 24, Desenvolvimento De 33 Cm, Incluso Transporte Vertical. Af_07/2019	M	12,60	78,56	74,55	94,04	1.184,93
11.5	102177	SINAPI	Instalação De Vidro Laminado, E = 12 Mm (4+4+4)	M2	11,34	1.197,97	1.136,87	1.434,05	16.262,15
11.6	ED-48413	SETOP	Pedras De Madeira Em Paralelo 8 X 8 Cm	m	21,60	23,12	21,94	27,68	597,81
12			SISTEMA ELETRICO - 220V						24.532,44
12.1	ED-15761	SETOP	Conjunto De Uma (1) Tomada Padrão, Três (3) Polos, Corrente 10A, Tensão 250V, (2P+T/10A-250V) E Uma (1) Tomada Padrão, Três (3) Polos, Corrente 20A, Tensão 250V, (2P+T/20A-250V), Com Placa 4"X2" De Dois (2) Postos, Inclusive Fornecimento, Instalação, Suporte, Módulo E Placa	un	30,00	31,71	30,09	37,96	1.138,77
12.2	ED-15767	SETOP	Conjunto De Um (1) Interruptor Bipolar Simples, Corrente 10A, Tensão 250V, (10A-250V) E Uma (1) Tomada Padrão, Três (3) Polos, Corrente 10A, Tensão 250V, (2P+T/10A-250V), Com Placa 4"X2" De Dois (2) Postos, Inclusive Fornecimento, Instalação, Suporte, Módulo E Placa	un	30,00	40,93	38,84	49,00	1.469,88
12.3	97587	SINAPI	Luminária Tipo Calha, De Embutir, Com 2 Lâmpadas Fluorescentes De 14 W, Com Reator De Partida Rápida - Fornecimento E Instalação. Af_02/2020	UN	10,00	248,98	236,28	298,05	2.980,46
12.4	ED-17905	SETOP	Ponto De Embutir Para Uma (1) Tomada Padrão, Três (3) Polos (2P+T/10A-250V), Com Placa 4"X2" De Um (1) Posto, Com Eletroduto De Pvc Rígido Roscável, Dn 20Mm (3/4"), Embutido No Piso E Cabo De Cobre Flexível, Classe 5, Isolamento Tipo Lshf/Atox, Não Halogenado, Seção 2,5Mm² (70°C-450/750V), Com Distância De Até Dez (10) Metros Do Ponto De Derivação, Inclusive Caixa De Ligação, Suporte E Fixação Do Eletroduto Com Enchimento Do Rasgo Na Alvenaria/Concreto Com Argamassa	un	4,00	299,61	284,33	358,65	1.434,61
12.5	93140	SINAPI	Ponto De Iluminação Residencial Incluindo Interruptor Simples Conjugado Com Paralelo, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento (Excluindo Luminária E Lâmpada). Af_01/2016	UN	10,00	169,76	161,10	203,21	2.032,14
12.6	93141	SINAPI	Ponto De Tomada Residencial Incluindo Tomada 10A/250V, Caixa Elétrica, Eletroduto, Cabo, Rasgo, Quebra E Chumbamento. Af_01/2016	UN	10,00	154,07	146,21	184,43	1.844,32
12.7	91929	SINAPI	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 4 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	M	250,00	7,04	6,68	8,43	2.106,84
12.8	91931	SINAPI	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	M	250,00	9,50	9,02	11,37	2.843,04
12.9	91935	SINAPI	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 16 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	M	250,00	22,81	21,65	27,31	6.826,28
12.10	96985	SINAPI	Haste De Aterramento 5/8 Para Spda - Fornecimento E Instalação. Af_12/2017	UN	2,00	55,13	52,32	65,99	131,99
12.11	93059	SINAPI	Conector Em Bronze/Latão, Dn 28 Mm X 1/2", Sem Anel De Solda, Bolsa X Rosca F, Instalado Em Prumada ? Fornecimento E Instalação. Af_01/2016	UN	2,00	30,63	29,07	36,67	73,33
12.12	101879	SINAPI	Quadro De Distribuição De Energia Em Chapa De Aço Galvanizado, De Embutir, Com Barramento Trifásico, Para 24 Disjuntores Din 100A - Fornecimento E Instalação. Af_10/2020	UN	1,00	841,70	798,77	1.007,57	1.007,57
12.13	97600	SINAPI	Refletor Em Alumínio, De Suporte E Alça, Com 1 Lâmpada Vapor De Mercúrio De 125 W, Com Reator Alto Fator De Potência - Fornecimento E Instalação. Af_02/2020	UN	2,00	268,65	254,95	321,59	643,18
13			SISTEMA HIDROSANITÁRIO						11.348,64
13.1	89957	SINAPI	Ponto De Consumo Terminal De Água Fria (Subramal) Com Tubulação De Pvc, Dn 25 Mm, Instalado Em Ramal De Água, Inclusive Rasgo E Chumbamento Em Alvenaria. Af_12/2014	UN	6,00	115,90	109,99	138,74	832,44
13.2	ED-50225	SETOP	Ponto De Embutir Para Esgoto Em Tubo Pvc Rígido, Pbv - Série Normal, Dn 100Mm (4"), Embutido Em Piso Com Distância De Até Cinco (5) Metros Da Ramal De Esgoto, Inclusive Conexões E Fixação Do Tubo Com Enchimento Do Rasgo No Concreto Com Argamassa	un	2,00	268,35	254,66	321,23	642,47
13.3	ED-50223	SETOP	Ponto De Embutir Para Esgoto Em Tubo Pvc Rígido, Pb - Série Normal, Dn 40Mm (1,1/2"). Embutido Na Alvenaria/Piso, Com Altura (Saída) De 50Cm Do Piso, Com Distância De Até Cinco (5) Metros Da Ramal De Esgoto, Exclusive Escavação, Inclusive Conexões E Fixação Do Tubo Com Enchimento Do Rasgo Na Alvenaria/Concreto Com Argamassa	un	4,00	128,96	122,38	154,37	617,50

13.4	89957	SINAPI	Ponto De Dreno De Ar-Condicionado - Fornecimento E Instalação.	UN	10,00	115,90	109,99	138,74	1.387,40
13.5	98054	SINAPI	Tanque Séptico Circular, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 1,88 M, Altura Interna = 2,50 M, Volume Útil: 6245,8 L (Para 32 Contribuintes). Af_12/2020	UN	1,00	3.110,79	2.952,14	3.723,83	3.723,83
13.6	98064	SINAPI	Sumidouro Circular, Em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 2,38 M, Altura Interna = 3,0 M, Área De Infiltração: 25 M² (Para 10 Contribuintes). Af_12/2020	UN	1,00	3.462,63	3.286,04	4.145,01	4.145,01
14			LOUÇAS E METAIS						2.580,64
14.1	86932	SINAPI	Vaso Sanitário Sifonado Com Caixa Acoplada Louça Branca - Padrão Médio, Incluso Engate Flexível Em Metal Cromado, 1/2 X 40Cm - Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	2,00	443,37	420,76	530,74	1.061,49
14.2	ED-48156	SETOP	Assento Branco Para Vaso	U	2,00	25,37	24,08	30,37	60,74
14.3	ED-48183	SETOP	Papeleira Plástica Tipo Dispenser Para Papel Higiênico Rolao	U	2,00	37,22	35,32	44,55	89,11
14.4	10.48.02	SUDECAP	Porta Toalha De Papel Cromado Novomoy Ou Equivalente	UN	2,00	99,11	94,06	118,64	237,28
14.5	93396	SINAPI	Bancada Granito Cinza, 50 X 60 Cm, Incl. Cuba De Embutir Oval Louça Branca 35 X 50 Cm, Válvula Metal Cromado, Sifão Flexível Pvc, Engate 30 Cm Flexível Plástico E Torneira Cromada De Mesa.	UN	2,00	434,32	412,17	519,91	1.039,82
14.6	100860	SINAPI	Chuveiro Elétrico Comum Corpo Plástico, Tipo Ducha ? Fornecimento E Instalação. Af_01/2020	UN	1,00	77,02	73,09	92,20	92,20
15			SERVIÇOS FINAIS						13.204,45
15.1	ED-51150	SETOP	Espelho (60 X 90) Cm, E = 4 Mm, Colocado Com Parafuso Finesson	U	1,00	131,21	124,52	157,07	157,07
15.2	ED-50266	SETOP	Limpeza Final Para Entrega Da Obra - Bdi = 29,20	m2	1.275,32	4,82	4,57	5,77	7.358,43
15.3	00010853	SINAPI	Letra Aço Inox (Aisi 304), Chapa Num. 22, Recortado, H= 20 Cm (Sem Relevô)	UN	40,00	84,31	80,01	100,92	4.036,99
15.4	21.32.01	SUDECAP	Terra Vegetal	M3	1,55	56,00	53,14	67,04	103,91
15.5	98509	SINAPI	Plantio De Arbusto Ou Cerca Viva. Af_05/2018	UN	8,00	37,73	35,81	45,17	361,32
15.6	ED-50635	SETOP	Placa De Inauguração Em Alumínio Fundido 85 X 50 Cm	cj	1,00	847,49	804,27	1.014,50	1.014,50
15.7	98504	SINAPI	Plantio De Grama Em Placas. Af_05/2018	M2	15,47	9,30	8,83	11,13	172,22
TOTAL GERAL DA OBRA									866.856,01

ENGº THIAGO SANTOS ALVES MISSAGIA CREA/ES - nº 025594/D
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA PMCB Nº 086/2022

Engº Thiago S. A. Missagia
CREA/ES nº 25594/D
Sec. Munic. de Infra., Obras, Transp. e Serv. Urbanos
PORTARIA Nº 086/2022

Kelly C. Ferreira
Fiscal do Contrato
Matr nº 11546

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transportes

OBRA: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SANTANA

LOCAL: SANTANA

MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DA BARRA / ES

TABELA DE REFERÊNCIAS: SETOP 06/2021 - SINAPI 06/2021 - SUDECAP 06/2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADERIDA A ATA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. TABELA	PREÇO C/ DESC. R\$ 5,10	PREÇO C/ DESC. + BDI	VALOR TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						1.762,85
1.1	ED-16660	SETOP	Fornecimento E Colocação De Placa De Obra Em Chapa Galvanizada #26, Esp. 0,45 Mm, Plotada Com Adesivo Vinílico, Afixada Com Rebites 4,8X40 Mm, Em Estrutura Metálica De Metalon 20X20 Mm, Esp. 1,25 Mm, Inclusive Suporte Em Eucalipto Autoclavado Pintado Com Tinta Pva Duas (2) Demãos	m2	8,00	184,08	174,69	220,36	1.762,85
2			ADMINISTRAÇÃO						27.830,98
2.1	93572	SINAPI	Encarregado Geral De Obras Com Encargos Complementares	MES	4,00	5.812,32	5.515,89	6.957,75	27.830,98
3			ALVENARIA						164,72
3.1	ED-50707	SETOP	Rasgo Em Alvenaria Para Passagem De Eletroduto/Tubulação, Diâmetros De 15Mm A 25Mm (1/2" A 1"), Exclusive Enchimento	m	32,00	2,49	2,36	2,98	95,38
3.2	ED-50704	SETOP	Enchimento De Rasgo Em Alvenaria/Concreto Com Argamassa, Diâmetros De 15Mm A 25Mm (1/2" A 1"), Inclusive Argamassa, Traço 1:2:8 (Cimento, Cal E Areia), Preparo Mecânico	m	32,00	1,81	1,72	2,17	69,33
4			ESQUADRIAS						7.261,60
4.1	ED-49605	SETOP	Porta Em Madeira De Lei Especial Completa 80 X 210 Cm, Com Revestimento Em Laminado Melamínico Nas Duas Faces, Inclusive Ferragens E Maçaneta Tipo Alavanca	unid	2,00	711,58	675,29	851,81	1.703,62
4.2	ED-48494	SETOP	Remoção De Folha De Porta Ou Janela, Inclusive Afastamento E Empilhamento	m²	3,36	6,42	6,09	7,69	25,82
4.3	88325	SINAPI	Vidraceiro Com Encargos Complementares	H	48,00	20,14	19,11	24,11	1.157,23
4.4	ED-48458	SETOP	Remoção De Ferragens (Dobradiças, Fechaduras, Maçanetas)	unid	2,00	11,56	10,97	13,84	27,68
4.5	12.50.08	SUDECAP	Fechadura 357-E49-MI60 Cromada, Papaiz Ou Equivalente	unid	2,00	182,56	173,25	218,54	437,07
4.6	00003103	SINAPI	Fechadura Para Porta Pivote De Vidro Temperado, Em Aço Inox Com Acabamento Cromado, Recorte Padrão Santa Marina, Com Cilindro Em Latao, Incluindo Chave Tipo Cilindro	unid	2,00	39,22	37,22	46,95	93,90
4.7	ED-50904	SETOP	Grade Fixa Para Proteção De Janelas, Em Barra De Ferro Quadrado De 1/2" E Quadro De Ferro Chato De 1/2"X 1/8", Colocada	unid	2,00	1.594,01	1.512,72	1.908,14	3.816,28
5			IMPERMEABILIZAÇÃO						5.056,15
5.1	ED-50168	SETOP	Impermeabilização Com Manta Asfáltica Pré-Fabricada, E = 4 Mm	m2	73,00	57,86	54,91	69,26	5.056,15
6			COBERTURA						5.321,88
6.1	ED-48407	SETOP	Engradamento Para Telhas Cerâmica Ou Concreto Em Madeira Paraju	m²	10,20	124,50	118,15	149,04	1.520,16
6.2	100330	SINAPI	Remoção De Telha Cerâmica Colonial Ou Francesa, Inclusive Afastamento E Empilhamento	m²	10,20	13,68	12,98	16,38	167,03
6.3	ED-48421	SETOP	Cobertura Em Telha Cerâmica Colonial Curva, 26 Unid/M2	m²	30,00	73,75	69,99	88,28	2.648,51
6.4	ED-50649	SETOP	Calha De Chapa Galvanizada Nº. 22 Gsg, Desenvolvimento = 40 Cm	m	10,20	62,29	59,11	74,57	760,57
6.5	ED-50386	SETOP	Telhada Com Encargos Complementares	H	48,00	21,33	20,24	25,53	1.225,61
7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						50.225,17
7.1	ED-50373	SETOP	Eletricista Com Encargos Complementares	H	48,00	19,82	18,81	23,73	1.138,84
7.2	00039555	SINAPI	Ar Condicionado Split On/Off, Hi-Wall (Parede), 12000 Btus/H, Ciclo Quente/Frio, 60 Hz, Classificação Energética A - Selo Procel, Gas Hfc, Controle S/Fio	unid	6,00	1.884,64	1.788,52	2.256,04	13.536,26
7.3	00042420	SINAPI	Ar Condicionado Split Inverter, Piso Teto, 48000 Btu/H, Ciclo Frio, 60Hz, Classificação Energética A Ou B (Selo Procel), Gas Hfc, Controle S/Fio	unid	2,00	14.549,19	13.807,18	17.416,38	34.832,76
7.4	ED-17905	SETOP	Ponto De Embutir Para Uma (1) Tomada Padrão, Três (3) Polos (2P+T/10A-250V), Com Placa 4"X2" De Um (1) Posto, Com Eletroduto De Pvc Rígido Roscável, Dn 20Mm (3/4"), Embutido No Piso E Cabo De Cobre Flexível, Classe 5, Isolamento Tipo Lshf/Atox, Não Halogenado, Seção 2,5Mm² (70°C-450/750V), Com Distância De Até Dez (10) Metros Do Ponto De Derivação, Inclusive Caixa De Ligação, Suporte E Fixação Do Eletroduto Com Enchimento Do Rasgo Na Alvenaria/Concreto Com Argamassa	unid	2,00	299,61	284,33	358,65	717,31
8			REVESTIMENTO DE PAREDES						4.109,89
8.1	ED-48505	SETOP	Demolição De Rodapé Em Geral, Inclusive Argamassa De Assentamento	m	58,20	1,92	0,96	1,21	70,34
8.2	ED-50774	SETOP	Rodapé Com Revestimento Em Granito, Cinza Andorinha, Esp. 2Cm, Altura 10Cm, Assentamento Com Argamassa Industrializada, Inclusive Rejuntamento	m	58,20	28,54	14,24	17,96	1.045,52
8.3	87272	SINAPI	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 33X45 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Menor Que 5 M² Na Altura Inteira Das Paredes. Af_06/2014	m²	73,00	65,16	32,51	41,01	2.994,04
9			PINTURA DE PAREDES, METAIS E MADEIRA						138.567,63
9.1	ED-48328	SETOP	Lixamento De Superfície De Concreto Manual Para Preparação E Conservação - Bdl = 29,07	m²	8,00	8,54	8,10	10,22	81,78
9.2	ED-50473	SETOP	Emassamento Em Parede Com Massa Acrílica, Uma (1) Demão, Inclusive Lixamento Para Pintura	m²	4.348,51	10,51	9,97	12,58	54.709,43
9.3	88489	SINAPI	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	m²	3.366,60	12,64	12,00	15,13	50.939,85
9.4	ED-50525	SETOP	Pintura Com Verniz Acrílico Em Alvenaria Ou Concreto, Duas (2) Demãos, Inclusive Preparação Da Superfície Com Lixamento	m²	154,56	14,93	14,17	17,87	2.762,33
9.5	ED-50497	SETOP	Pintura Esmalte Em Estrutura Metálica, Duas (2) Demãos, Inclusive Uma (1) Demão Fundo Anticorrosivo	m²	24,92	26,87	25,50	32,17	801,56

9.6	ED-50470	SETOP	Pintura Em Caição Para Ambiente Externo,Três (3) Demãos, Inclusive Pigmento E Fixador De Cal	m²	69,96	11,37	10,79	13,61	952,20
9.7	ED-50525	SETOP	Pintura Com Verniz Acrílico Em Alvenaria Ou Concreto, Duas (2) Demãos, Inclusive Preparação Da Superfície Com Lixamento	m²	159,28	14,93	14,17	17,87	2.846,69
9.8	ED-50455	SETOP	Pintura Acrílica Em Parede, Duas (2) Demãos, Inclusive Uma (1) Demão De Massa Corrida (Pva), Exclusive Selador Acrílico	m²	1.051,91	20,23	19,20	24,22	25.473,79
10			SERVIÇOS FINAIS						4.949,93
10.1	ED-50080	SETOP	Fornecimento E Assentamento De Tubo Pvc Rígido Roscável, Água Fria, Dn 1" (32 Mm), Inclusive Conexões	m	18,00	25,37	24,08	30,37	546,65
10.2	98509	SINAPI	Plantio De Arbusto Ou Cerca Viva. Af_05/2018	unid	6,00	37,73	35,81	45,17	270,99
10.3	ED-49695	SETOP	Ferro Em Pvc Branco De L = 20 Cm	m²	15,00	41,00	38,91	49,08	736,20
10.4	ED-50266	SETOP	Limpeza Final Para Entrega Da Obra	m²	588,59	4,82	4,57	5,77	3.396,09
VALOR TOTAL:									246.250,81

ENGº THIAGO SANTOS ALVES MISSAGIA CREA/ES - nº 025594/D
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA PMCB Nº 086/2022

Engº Thiago S.A. Missaglia
CREA/ES nº 25594/D
Sec. Munic. de Infra., Obras, Transp. e Serv. Urbanos
PORTARIA Nº 086/2022

Kelly C. Ferreira
Fiscal do Contrato
Matr nº 11546



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transportes

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE COBRAICE

LOCAL: COBRAICE - BRAÇO DO RIO

MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DA BARRA / ES

TABELA DE REFERÊNCIAS: SETOP 06/2021 - SINAPI 06/2021 - SUDECAP 06/2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADERIDA A ATA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. TAB. REF	PREÇO C/ DESC. R\$5,10	PREÇO C/ DESC + BDI	VALOR TOTAL
1			INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA						6.390,63
1.1	ED-16660	SETOP	Fornecimento E Colocação De Placa De Obra Em Chapa Galvanizada #26, Esp. 0,45 Mm, Plotada Com Adesivo Vinílico, Afixada Com Rebites 4,8X40 Mm, Em Estrutura Metálica De Metalon 20X20 Mm, Esp. 1,25 Mm, Inclusive Suporte Em Eucalipto Autoclavado Pintado Com Tinta Pva Duas (2) Demãos	m2	8,00	184,08	174,69	220,36	1.762,85
1.2	ED-50273	SETOP	Locação Da Obra (Gabarito)	m2	64,89	7,33	6,96	8,77	569,38
1.3	ED-16348	SETOP	Locação De Container Com Isolamento Térmico, Tipo 1, Para Escritório De Obra, Com Medidas Referenciais De (6) Metros Comprimento, (2,3) Metros Largura E (2,5) Metros Altura Útil Interna, Inclusive Ar Condicionado E Ligações Elétricas Internas, Exclusive Mobilização/Desmobilização E Ligações Provisórias Externas	mês	4,00	622,57	590,82	745,26	2.981,04
1.4	01.09.01	SUDECAP	Mobilização De Container	UN	1,00	450,00	427,05	538,68	538,68
1.5	01.09.11	SUDECAP	Desmobilização De Container	UN	1,00	450,00	427,05	538,68	538,68
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						885,40
2.1	ED-48502	SETOP	Demolição De Revestimento Cerâmico, Azulejo Ou Ladrilho Hidráulico Inclusive Afastamento	m2	5,69	12,85	12,19	15,38	87,53
2.2	ED-48467	SETOP	Remoção De Louças (Lavatório, Banheira, Pia, Vaso Sanitário, Tanque)	U	8,00	53,20	50,49	63,68	509,47
2.3	ED-48436	SETOP	Demolição De Alvenaria De Tijolo Cerâmico Sem Aproveitamento Do Material, Inclusive Afastamento	m3	2,50	96,37	91,46	115,36	288,40
3			FUNDAÇÃO						1.582,30
3.1	ED-51108	SETOP	Escavação Manual De Valas 1,50 M < H <= 3,00 M	m3	2,63	63,45	60,21	75,95	199,76
3.2	96995	SINAPI	Reaterro Manual Apilado Com Soquete. Af_10/2017	M3	2,05	37,51	35,60	44,90	92,05
3.3	ED-48311	SETOP	Concreto Magro, Traço 1:3:6, Preparado Em Obra Com Betoneira, Sem Função Estrutural	m3	0,09	311,33	295,45	372,68	33,54
3.4	ED-9052	SETOP	Fornecimento De Concreto Estrutural, Usinado Bombeado, Auto-Adensável, Com Fck 20 Mpa, Inclusive Lançamento E Acabamento	m3	0,55	467,21	443,38	559,28	307,61
3.5	ED-8571	SETOP	Forma E Desforma De Compensado Plastificado, Esp. 12Mm, Reaproveitamento (3X) (Fundação)	m2	3,80	56,12	53,26	67,18	255,28
3.6	06.03.31	SUDECAP	Aço Ca-60 D = 4,2 Mm (Exceto Lajes)	KG	7,76	17,43	16,54	20,86	161,91
3.7	06.03.43	SUDECAP	Aço Ca-50 D = 10 Mm (Exceto Lajes)	KG	28,57	15,56	14,77	18,63	532,16
4			ESTRUTURA DE CONCRETO						8.896,55
4.1			VIGAS BALDRAMES						2.557,77
4.1.1	ED-51107	SETOP	Escavação Manual De Valas H <= 1,50 M	m3	1,89	47,94	45,50	57,39	108,46
4.1.2	96995	SINAPI	Reaterro Manual Apilado Com Soquete. Af_10/2017	M3	1,18	37,51	35,60	44,90	52,98
4.1.3	94974	SINAPI	Concreto Magro Para Lastro, Traço 1:4,5:4,5 (Em Massa Seca De Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Manual. Af_05/2021	M3	0,12	306,53	290,90	366,94	44,03
4.1.4	ED-49637	SETOP	Fornecimento De Concreto Estrutural, Usinado Bombeado, Com Fck 20 Mpa, Inclusive Lançamento, Adensamento E Acabamento	m3	0,59	426,61	404,85	510,68	301,30
4.1.5	ED-8571	SETOP	Forma E Desforma De Compensado Plastificado, Esp. 12Mm, Reaproveitamento (3X) (Fundação)	m2	9,86	56,12	53,26	67,18	662,39
4.1.6	40.22.20	SUDECAP	Aço Ca-60 - Corte, Dobramento E Colocação	KG	27,06	14,45	13,71	17,30	468,07
4.1.7	05.05.01	SUDECAP	Aço Ca-50 Ou Ca-60	KG	48,67	15,80	14,99	18,91	920,53
4.2			PILARES						1.976,44
4.2.1	94974	SINAPI	Concreto Magro Para Lastro, Traço 1:4,5:4,5 (Em Massa Seca De Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Manual. Af_05/2021	M3	0,39	306,53	290,90	366,94	143,11
4.2.2	ED-8571	SETOP	Forma E Desforma De Compensado Plastificado, Esp. 12Mm, Reaproveitamento (3X) (Fundação)	m2	9,90	56,12	53,26	67,18	665,08
4.2.3	40.22.20	SUDECAP	Aço Ca-60 - Corte, Dobramento E Colocação	KG	27,06	14,45	13,71	17,30	468,07
4.2.4	05.05.01	SUDECAP	Aço Ca-50 Ou Ca-60	KG	37,02	15,80	14,99	18,91	700,18
4.3			VIGAS						4.319,29
4.3.1	94974	SINAPI	Concreto Magro Para Lastro, Traço 1:4,5:4,5 (Em Massa Seca De Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Manual. Af_05/2021	M3	0,94	306,53	290,90	366,94	344,92
4.3.2	ED-8571	SETOP	Forma E Desforma De Compensado Plastificado, Esp. 12Mm, Reaproveitamento (3X) (Fundação)	m2	16,14	56,12	53,26	67,18	1.084,28
4.3.3	40.22.20	SUDECAP	Aço Ca-60 - Corte, Dobramento E Colocação	KG	57,53	14,45	13,71	17,30	995,13
4.3.4	05.05.01	SUDECAP	Aço Ca-50 Ou Ca-60	KG	100,19	15,80	14,99	18,91	1.894,96
4.4			VERGA E CONTRA VERGAS						43,04
4.4.1	93184	SINAPI	Verga Pré-Moldada Para Portas Com Até 1,5 M De Vão. Af_03/2016	M	2,30	34,03	32,29	40,74	43,04
5			IMPERMEABILIZAÇÃO						1.024,39
5.1	ED-50168	SETOP	Impermeabilização Com Manta Asfáltica Pré-Fabricada, E = 4 Mm	m2	14,79	57,86	54,91	69,26	1.024,39
6			ALVENARIA E DIVISÓRIAS						6.638,57
6.1	89043	SINAPI	(Composição Representativa) Do Serviço De Alvenaria De Vedação De Blocos Vazados De Cerâmica De 9X19X19Cm (Espessura 9Cm), Para Edificação Habitacional Multifamiliar (Prédio). Af_11/2014	M2	67,99	66,71	63,31	79,86	5.429,44

[Assinatura]

6.2	102253	SINAPI	Divisória Sanitária, Tipo Cabine, Em Granito Cinza Polido, Esp = 3Cm, Assentado Com Argamassa Colante Ac III-E, Exclusive Ferragens. Af_01/2	m2	2,16	364,46	345,87	436,28	942,37
6.3	ED-50998	SETOP	Peitoril/Soleira Em Granito (Cor: Cinza Andorinha/Tipo: Polido/ Espessura: 3Cm)	m2	0,92	242,22	229,87	289,95	266,76
7		COBERTURA							19.970,10
7.1	ED-48407	SETOP	Engradamento Para Telhas Cerâmica Ou Concreto Em Madeira Paraju	m2	68,89	124,50	118,15	149,04	10.267,02
7.2	ED-48424	SETOP	Cobertura Em Telha De Fibrocimento Ondulada E = 6 Mm	m2	68,89	30,63	29,07	36,67	2.525,94
7.3	ED-48407	SETOP	Engradamento Para Telhas Cerâmica Ou Concreto Em Madeira Paraju	m2	7,15	124,50	118,15	149,04	1.065,60
7.4	94201	SINAPI	Telhamento Com Telha Cerâmica Capa-Canal, Tipo Colonial, Com Até 2 Águas, Incluso Transporte Vertical. Af_07/2019	M2	7,15	36,92	35,04	44,20	316,00
7.5	96116	SINAPI	Forno Em Réguas De Pvc, Frizado, Para Ambientes Comerciais, Inclusive Estrutura De Fixação. Af_05/2017_P	M2	64,89	74,61	70,80	89,31	5.795,54
8		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA							10.793,74
8.1	ED-50222	SETOP	Ponto De Embutir Para Água Fria Em Tubo Pvc Rígido Roscável, Dn 1/2" (20Mm), Embutido Na Alvenaria Com Distância De Até Cinco (5) Metros Da Tomada De Água, Inclusive Conexões E Fixação Do Tubo Com Enchimento Do Rasgo Na Alvenaria/Concreto Com Argamassa	un	3,00	106,00	100,59	126,89	380,67
8.2	ED-50225	SETOP	Ponto De Embutir Para Esgoto Em Tubo Pvc Rígido, Pbv - Série Normal, Dn 100Mm (4"), Embutido Em Piso Com Distância De Até Cinco (5) Metros Da Ramal De Esgoto, Inclusive Conexões E Fixação Do Tubo Com Enchimento Do Rasgo No Concreto Com Argamassa	un	1,00	268,35	254,66	321,23	321,23
8.3	ED-50224	SETOP	Ponto De Embutir Para Esgoto Em Tubo Pvc Rígido, Pbv - Série Normal, Dn 50Mm (2"), Embutido Em Piso Com Distância De Até Cinco (5) Metros Da Ramal De Esgoto, Exclusive Escavação, Inclusive Conexões E Fixação Do Tubo Com Enchimento Do Rasgo No Concreto Com Argamassa	un	4,00	185,20	175,75	221,70	886,79
8.4	ED-50223	SETOP	Ponto De Embutir Para Esgoto Em Tubo Pvc Rígido, Pb - Série Normal, Dn 40Mm (1.1/2"), Embutido Na Alvenaria/Piso, Com Altura (Salda) De 50Cm Do Piso, Com Distância De Até Cinco (5) Metros Da Ramal De Esgoto, Exclusive Escavação, Inclusive Conexões E Fixação Do Tubo Com Enchimento Do Rasgo Na Alvenaria/Concreto Com Argamassa	un	2,00	128,96	122,38	154,37	308,75
8.5	96805	SINAPI	Kit Chassi Pex, Pré-Fabricado, Para Chuveiro Com Registros De Pressão E Conexões Por Anel Deslizante ? Fornecimento E Instalação. Af_06/2015	UN	1,00	335,78	318,66	401,95	401,95
8.6	01.08.20	SUDECAP	Tubo Pvc Água Solda E Conexões D=20Mm (1/2")	M	12,00	5,96	5,66	7,13	85,61
8.7	91795	SINAPI	(Composição Representativa) Do Serviço De Inst. Tubo Pvc, Série N, Esgoto Predial, 100 Mm (Inst. Ramal Descarga, Ramal De Esg. Sanit., Prumada Esg. Sanit., Ventilação Ou Sub-Coletor Aéreo), Incl. Conexões E Cortes, Fixações, P/	M	24,00	68,57	65,07	82,08	1.969,99
8.8	ED-50105	SETOP	Fornecimento E Assentamento De Tubo Pvc Rígido, Coletor De Esgoto Liso (Jei), Dn 100 Mm (4"), Inclusive Conexões	m	6,00	44,20	41,95	52,91	317,46
8.9	ED-50297	SETOP	Bacia Sanitária (Vaso) De Louça Com Caixa Acoplada, Cor Branca, Inclusive Acessórios De Fixação/Vedação, Engate Flexível Metálico, Fornecimento, Instalação E Rejuntamento	U	3,00	434,81	412,63	520,50	1.561,49
8.10	10.24.17	SUDECAP	Torneira De Pressão Presmatic Benefit Ou Equivalente	UN	5,00	170,15	161,47	203,68	1.018,41
8.11	10.45.01	SUDECAP	Cuba Em Aço Inox Nº 1 (46X30X15 Cm)	UN	3,00	104,90	99,55	125,57	376,72
8.12	ED-50314	SETOP	Chuveiro Elétrico Com Resistência Blindada	U	1,00	206,91	196,36	247,69	247,69
8.13	94228	SINAPI	Calha Em Chapa De Aço Galvanizado Número 24, Desenvolvimento De 50 Cm, Incluso Transporte Vertical. Af_07/2019	M	18,00	104,99	99,64	125,68	2.262,24
8.14	ED-49915	SETOP	Caixa De Drenagem De Inspeção/Passagem Em Alvenaria (60X60X60Cm), Revestimento Em Argamassa Com Aditivo Impermeabilizante, Com Tampa Em Grelha, Inclusive Escavação, Reaterro E Transporte E Retirada Do Material Escavado (Em Caçamba)	un	1,00	546,95	519,06	654,74	654,74
9		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							9.674,18
9.1	91933	SINAPI	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 10 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	M	98,00	14,97	14,21	17,92	1.756,17
9.2	91931	SINAPI	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	M	180,00	9,50	9,02	11,37	2.046,99
9.3	91927	SINAPI	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	M	386,00	5,02	4,76	6,01	2.319,58
9.4	91925	SINAPI	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 1,5 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_12/2015	M	386,00	3,71	3,52	4,44	1.714,27
9.5	ED-49270	SETOP	Disjuntor Bipolar Termomagnético 5Ka, De 16A	un	3,00	41,75	39,62	49,98	149,93
9.6	ED-49274	SETOP	Disjuntor Bipolar Termomagnético 5Ka, De 32A	un	5,00	41,75	39,62	49,98	249,89
9.7	ED-15116	SETOP	Disjuntor De Proteção Diferencial Residual (Dr), Bipolar, Tipo Din, Corrente Nominal De 63A, Alta Sensibilidade, Corrente Diferencial Residual Nominal Com Atuação De 30Ma	un	1,00	125,23	118,84	149,91	149,91
9.8	ED-15750	SETOP	Conjunto De Uma (1) Tomada Padrão Vermelha, Uso Específico, Três (3) Polos, Corrente 20A, Tensão 250V, (2P+T/20A-250V), Com Placa 4"X2" De Um (1) Posto, Inclusive Fornecimento, Instalação, Suporte, Módulo E Placa	un	15,00	20,22	19,19	24,20	363,07
9.9	ED-15778	SETOP	Conjunto De Um (1) Interruptores Bipolar Simples, Corrente 10A, Tensão 250V, (10A-250V), Um (1) Interruptor Paralelo, Corrente 10A, Tensão 250V, (10A-250V) E Uma (1) Tomada Padrão, Três (3) Polos, Corrente 10A, Tensão 250V, (2P+T/10A-250V), Com Placa 4"X2" De Três (3) Postos, Inclusive Fornecimento, Instalação, Suporte, Módulo E Placa	un	2,00	52,61	49,93	62,98	125,96
9.10	ED-49353	SETOP	Conjunto 2 Interruptores Paralelos Com Placa	cj	6,00	26,85	25,48	32,14	192,85
9.11	ED-48700	SETOP	Aterramento Com Hastes Copperweld, Diâmetro De 5/8", Comprimento De	un	3,00	128,99	122,41	154,41	463,23
9.12	11.60.19	SUDECAP	Lâmpada Bulbo Led 9W 800 Lumens Base E27	UN	10,00	11,89	11,28	14,23	142,33
10		ESQUADRIAS							1.529,54
10.1	ED-49604	SETOP	Porta Em Madeira De Lei Especial Completa 90 X 210 Cm, Para Pintura, Para P.N.E., Com Proteção Inferior Em Laminado Melamínico, Inclusive Ferragens E Maçaneta Tipo Alavanca (P2)	U	1,00	628,17	596,13	751,96	751,96
10.2	ED-49592	SETOP	Marco Em Madeira De Lei Para Pintura, L = 14 Cm, 90 X 210 Cm	U	1,00	170,60	161,90	204,22	204,22
10.3	ED-50951	SETOP	Fornecimento E Assentamento De Grade Fixa De Ferro, Para Proteção De Janelas	m2	1,89	253,42	240,50	303,36	573,35

11			VIDROS E ESPEROS						439,06
11.1	102180	SINAPI	Instalação De Vidro Temperado, E = 8 Mm, Encaixado Em Perfil U. Af_01/2021 P	M2	0,56	420,66	399,21	503,56	281,99
11.2	ED-51150	SETOP	Espelho (60 X 90) Cm, E = 4 Mm, Colocado Com Parafuso Finesson	U	1,00	131,21	124,52	157,07	157,07
12			REVESTIMENTO DE PAREDES						28.135,14
12.1	ED-50774	SETOP	Rodapé Com Revestimento Em Granito, Cinza Andorinha, Esp. 2Cm, Altura 10Cm, Assentamento Com Argamassa Industrializada, Inclusive Rejuntamento	m	218,78	28,54	27,08	34,16	7.474,47
12.2	87273	SINAPI	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 33X45 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Maior Que 5 M² Na Altura Inteira Das Paredes. Af_06/2014	M2	306,67	56,28	53,41	67,37	20.660,67
13			REVESTIMENTO DE PISO						12.603,36
13.1	96619	SINAPI	Lastro De Concreto Magro, Aplicado Em Blocos De Coroamento Ou Sapatas, Espessura De 5 Cm. Af_08/2017	M2	64,89	22,75	21,59	27,23	1.767,17
13.2	87257	SINAPI	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Esmaltada Extra De Dimensões 60X60 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Maior Que 10 M2. Af_06/2014	M2	71,44	69,95	66,38	83,73	5.982,02
13.3	96689	SINAPI	Soleira Em Granito, Largura 15 Cm, Espessura 2,0 Cm. Af_09/2020	M	0,90	50,88	48,29	60,91	54,82
13.4	ED-50538	SETOP	Placa De Borracha 500 X 500 X 3,5 Mm Pastilhado Para Cola Preto	m2	6,55	48,02	45,57	57,48	376,52
13.5	ED-50771	SETOP	Rodapé Com Revestimento Em Cerâmica Esmaltada Comercial, Altura 10Cm, Perfil, Assentamento Com Argamassa Industrializada, Inclusive Rejuntamento	m	20,17	9,42	8,94	11,28	227,44
13.6	94994	SINAPI	Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Feito Em Obra, Acabamento Convencional, Espessura 8 Cm, Armado. Af_07/2016	M2	29,37	119,33	113,24	142,85	4.195,39
14			PINTURA						15.294,86
14.1	ED-50477	SETOP	Emassamento Em Parede Com Massa Corrida (Pva), Uma (1) Demão, Inclusive Lixamento Para Pintura	m2	75,15	9,00	8,54	10,77	809,64
14.2	ED-50482	SETOP	Emassamento Em Esquadria De Madeira Com Massa A Óleo, Duas (2) Demãos, Inclusive Lixamento Para Pintura A Óleo Ou Esmalte	m2	3,65	25,50	24,20	30,53	111,42
14.3	88489	SINAPI	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	M2	633,49	12,64	12,00	15,13	9.585,30
14.4	ED-50530	SETOP	Pintura Com Verniz Poliuretano Com Filtro Solar Em Madeira, Duas (2) Demãos, Acabamento Tipo Fosco	m2	50,82	22,61	21,46	27,07	1.375,48
14.5	100760	SINAPI	Pintura Com Tinta Alquílica De Acabamento (Esmalte Sintético Brilhante) Aplicada A Rolo Ou Pincel Sobre Superfícies Metálicas (Exceto Perfil) Executado Em Obra (02 Demãos). Af_01/2020	M2	41,88	38,66	36,69	46,28	1.938,15
14.6	102494	SINAPI	Pintura De Piso Com Tinta Epóxi, Aplicação Manual, 2 Demãos, Incluso Primer Epóxi. Af_05/2021	M2	29,37	41,95	39,81	50,22	1.474,87
15			DIVERSOS						7.000,55
15.1	ED-48344	SETOP	Bancada Em Granito Cinza Andorinha E = 3 Cm, Apoiada Em Alvenaria - Bdi = 29,07	m2	8,13	295,41	280,34	353,63	2.874,98
15.2	ED-50941	SETOP	Corrimão Simples Em Tubo De Aço Inox D = 1 1/2" - Fixado Em Alvenaria - Bdi = 29,07	m	8,75	171,35	162,61	205,12	1.794,78
15.3	ED-51148	SETOP	Rampa Para Acesso De Deficiente, Em Concreto Simples Fck = 25 Mpa, Desempenada, Com Pintura Indicativa, 02 Demãos	un	2,00	299,56	284,28	358,59	717,19
15.4	ED-50266	SETOP	Limpeza Final Para Entrega Da Obra	m2	279,66	4,82	4,57	5,77	1.613,60
VALOR TOTAL:									130.419,32

ENGº THIAGO SANTOS ALVES MISSAGIA CREA/ES - nº 025594/D
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA PMCB Nº 086/2022

Engº Thiago S. A. Missagia
CREA/ES nº 255.4/D
Sec. Munic. de Infra., Obras, Transp. e Serv. Urbanos
PORTARIA Nº 086/2022.

Kelly C. Ferreira
Fiscal do Contrato
Matr nº 11546